



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATA N.º 20
(REUNIÃO PÚBLICA)

---- Aos dezassete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores: **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA**, **CÍLIA MARIA DE JESUS SEIXO**, **RUI MANUEL SIMÕES VITAL**, **HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES**, **MICAELA ABRANTES DOS SANTOS DURÃO** e **GONÇALO SANTOS PIRES BENTO**, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente. -----

OOXXXOO

OOO

ABERTURA DA REUNIÃO-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

OOXXXOO

OOO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE-----

---- De acordo com o que foi deliberado na reunião de 25 de outubro de 2021, a Câmara começou por ouvir os munícipes presentes: -----

---- **Artur Plaskalnyy** e **Jorge Manuel Rodrigues Vieira**, representantes da firma Smilingroad, Limitada e na qualidade de arrendatários de imóvel, sito na Rua Carvalho Araújo, nesta cidade, onde funciona uma oficina de reparação de automóveis, a solicitarem, na sequência da deslocação ao local de equipa de fiscalização desta Câmara Municipal, a fim de verificar os danos existentes na cobertura do referido imóvel, o ponto de situação do processo. -----

----- O **Senhor Presidente** esclareceu que se aguarda a realização de vistoria, pela comissão designada para o efeito, conforme deliberação tomada na reunião de Câmara do passado dia 03 de outubro, aquando da apreciação do processo relativo à situação exposta. ----

OOXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

---- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o **Senhor Presidente** para apresentar a seguinte declaração: “**Deslocação a Le Plessis-Trévisé no âmbito das Comemorações dos 30 anos de Geminação com o Município de Ourém, 14 a 16 de outubro de 2022** -----

---- No passado fim de semana, ocorreu a deslocação de uma comitiva do Município a Le Plessis-Trévisé no âmbito das Comemorações dos 30 anos de Geminação com o Município de Ourém. -----

---- Esta atividade surge em reciprocidade à atividade realizada no passado mês de março em Ourém aquando da inauguração do Jardim Municipal Le Plessis-Trévisé. -----

---- A aproximação entre Ourém e Le Plessis-Trévisé começa a delinear-se em 1986. Após um período de estudo sobre o processo de implementação de uma geminação e de sucessivos contactos com as autoridades de Le Plessis-Trévisé, confirmadas as intenções dos responsáveis máximos de ambas as cidades, começam a delinear-se os contornos do compromisso que viria a ser assinado em 13 de junho de 1992. -----

---- A parceria entre Ourém e Le Plessis-Trévisé foi-se fortalecendo e intensificando, favorecendo o intercâmbio cultural, social e económico e promovendo relações entre as crianças, os jovens, as associações, as escolas e todos os habitantes para participarem no desenvolvimento dos valores da Europa. -----

---- Assim, durante um fim-de-semana intenso, tive a oportunidade de participar num programa rico e em contacto com a população local, juntamente com o Presidente da Assembleia Municipal, Eng.º João Moura, o Vereador Rui Vital, a Vereadora Micaela Durão, a Vereadora Cília Seixo, o Vereador Humberto Antunes, o Chefe de Gabinete, Filipe Baptista, dois elementos da imprensa local e 3 artistas locais. -----

---- Numa calorosa e dedicada receção do Município de Le Plessis-Trévisé na angariação de logística a toda a Comitiva em termos de transferes, alojamento e refeições, considero de salientar uma empenhada organização do Município, liderada pelo Presidente Didier Dousset. Não posso deixar de agradecer de forma muito especial à conselheira Maria José Órfão e aos elementos do Club Robert Schuman de Le Plessis-Trévisé, nomeadamente ao Sr. Jean Pierre Destaco ainda a cerimónia protocolar, organizada de forma minuciosa e cuidada pelo anfitrião, concedendo-lhe grande nível e simbolismo e, ainda, o momento de fado organizado no serão de sábado. Este momento de grande expressão para uma sala cheia, com nota especial à comunidade portuguesa que aderiu em elevado número. -----

---- Esta deslocação permitiu salientar o passado, mas possibilitou igualmente continuar a olhar para o futuro, por isso ocorreram reuniões de trabalho com vista a perspetivar projetos e parcerias futuras ao nível da cultura, da educação e da juventude, nomeadamente no âmbito



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

do projeto intitulado: “Fale-me sobre sua cidade – projeto Europa Criativa”. Ficou estabelecido continuarmos a trabalhar para elaborar uma candidatura conjunta com os municípios de Le Plessis-Trévisé, Wagrowiec (Polónia) e Burladingen (Alemanha), a fundos europeus, a apresentar até setembro de 2023. Esta assentará numa componente fortemente cultural e educativa, onde se pretende aproximar a população e especialmente os jovens da cultura intrínseca e popular de cada região, em que estes sejam intervenientes diretos e não meros espetadores, aproximando gerações e povos. -----

---- É, pois, de alma e coração cheios, que regressamos de Le Plessis-Trévisé, com a noção de se fez história: este foi um momento que muito contribuiu para a cooperação entre os dois Municípios.”-----

---- Seguidamente o **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----

---- Tomou a palavra a **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo**, que apresentou a declaração que a seguir se transcreve: “**DESLOCAÇÃO A LE PLÉSSIS-TRÉVISE NO ÂMBITO DAS COMEMORAÇÕES DOS 30 ANOS DE GEMINAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE OURÉM**-----

---- No contexto da comemoração dos 30 de geminação, o município francês de Le Pléssis – Trevisé promoveu um encontro entre o município de Ourém, de Burladingen (Alemanha) e de Wagrowiec (Polónia).-----

---- Durante dois dias foi possível, através dos contactos entre as diferentes delegações, perceber as realidades e desafios vividos nestes municípios, conhecer projetos e discutir o momento político, económico e social desafiante que estes países europeus vivem atualmente.

---- Neste encontro, se, por um lado, percebemos e encontramos eco nas preocupações dos nossos congéneres face a ameaças comuns (crise energética, inflação, empobrecimento decorrentes da guerra na Ucrânia), por outro lado, percebemos a absoluta necessidade de reforçar o Projeto Europeu, unindo-nos à volta de valores comuns. -----

---- A ideia de Robert Schuman de criar uma união permanente entre estados europeus é hoje mais pertinente do que nunca; se após a Segunda Guerra Mundial era fundamental a união para o processo de reconstrução da Europa, hoje, perante novas e ainda mais ferozes ameaças, a cooperação e a coesão entre países determinarão a continuidade do futuro como nós, europeus, o imaginámos: em paz, com justiça, social, liberdade e democracia. -----

---- É este ideal que é necessário manter vivo e transmitir às gerações mais novas. E foi com agrado que percebi a consciência e a importância da defesa desses valores nos jovens portugueses a trabalhar em França, luso descendentes ou não, com quem tive oportunidade de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

contactar: uma identidade claramente portuguesa, marcada pela saudade, mas, simultaneamente, um sentimento de pertença vivo e determinado a uma comunidade mais vasta e mais alargada, que é a Europa. -----

---- Seja individualmente, seja como comunidade, só crescemos e nos desenvolvemos no conhecimento, na relação e na comparação com os outros e, neste caso, com outras comunidades. Percebemos a nossa cultura e reforçamos o nosso sentido identitário, quando saímos da nossa zona de conforto e nos expomos à diferença, ao contraste e à avaliação. Exatamente por isso, a promoção deste tipo de encontros reveste-se de uma enorme relevância para o desenvolvimento local. -----

---- Assim, enquanto vereadora do PS, gostaria de deixar registado o meu agradecimento -----

- ao município de Le Plessis Trévisé pelo convite feito ao município de Ourém e à comunidade portuguesa que apoio a iniciativa -----
- ao executivo PSD/CDS por ter estendido o convite à vereadora do PS -----
- à comunicação social local, Radio ABC e Noticias de Ourém -----
- aos artistas convidados pela excelente representação que fizeram da música e cultura portuguesa -----
- e também um agradecimento às delegações dos municípios da Alemanha e da Polónia pela partilha de experiências, fortalecimento de laços de amizade entre comunidades e contributo para uma Europa mais forte e mais coesa.” -----

---- De seguida a **Senhora Vereadora Micaela Abrantes dos Santos Durão**, tomou a palavra para apresentar a declaração que se passa a transcrever: **“XVI Seminário Município Amigo do Desporto e II Seminário Autarquia Solidária** -----

---- O Município de Ourém foi distinguido com o prémio de Reconhecimento "Intervenção Social Sénior 2022” com o Selo de Qualidade “Envelhecimento Ativo e Saudável”, do Programa de Atividade Física Sénior 2021 – 2022. -----

---- A cerimónia decorreu no dia 12 de outubro, em Óbidos, no “XVI Seminário Município Amigo do Desporto e II Seminário Autarquia Solidária, integrado no Festival Literário Internacional de Óbidos (FOLIO). -----

---- Estiveram presentes em representação do Município a Sra. Vereadora Micaela Durão e os Chefes dos Serviços da Ação Social e Saúde e do Desporto, António castanheira e Jorge Santos. -----

---- Os prémios foram atribuídos pela Cidade Social, no âmbito dos programas “Município Amigo do Desporto” e “Autarquia Solidária”, e refletem as políticas sociais que têm sido desenvolvidas pelo Município de Ourém, como exemplo de boas práticas no combate ao



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

isolamento da população idosa, e na promoção de um envelhecimento ativo para melhorar a qualidade de vida das populações do concelho.-----

---- No mesmo seminário foram apresentados os livros "Envelhecimento Ativo e Saudável" e "Ação Social Autárquica", onde o Município de Ourém deu o seu contributo para a construção de vários capítulos, à semelhança do que já tinha sido realizado em abril, na primeira edição do I Livro MAD "Gestão Municipal do Desporto".-----

---- O Município e Ourém congratula-se com o reconhecimento atribuído e agradece o empenho de todos os intervenientes, na qualidade das atividades desenvolvidas e na intervenção realizada."-----

OOXXXOO

OOO

ORDEM DO DIA-----

1. PRESIDÊNCIA-----

1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

1.1.1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 03 DE OUTUBRO DE 2022-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, APROVAR A ATA DA **REUNIÃO DE 03 DE OUTUBRO DE 2022**.-----

----- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA.-----

1.2. GABINETE DE SALUBRIDADE ANIMAL E SAÚDE PÚBLICA-----

1.2.1. REGISTO N.º 26.142/2022 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA-----

---- Foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 26.142/2022, de **Tânia Carolina Oliveira Freitas**, acompanhada com uma informação, datada de 30 do mês findo, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a referir que, de acordo com os documentos apresentados, a mesma está concluída e validada, podendo restituir-se à requerente o montante de 15,00€, de conformidade com as normas em vigor.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O PAGAMENTO DA VERBA DE 15,00€ (QUINZE EUROS), A **TÂNIA CAROLINA OLIVEIRA FREITAS**.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

1.2.2. REGISTO N.º 54.243/2022 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA -----

---- Relativamente ao assunto supramencionado, foi apreciada a candidatura registada sob o n.º 54.243/2022, de **Ana Paula Verdasca Silva Rosas**, acompanhada com uma informação, datada de 30 de setembro findo, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a referir que, de acordo com os documentos apresentados, a mesma está concluída, podendo restituir-se à requerente o montante de 55,00€, de conformidade com as normas em vigor.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O PAGAMENTO DA VERBA DE 55,00€ (CINQUENTA E CINCO EUROS), A **ANA PAULA VERDASCA SILVA ROSAS**.-----

1.2.3. REGISTO N.º 76.751/2022 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA -----

---- No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 76.751/2022, de **Raquel Martins de Oliveira**, acompanhada com uma informação, datada de 03 de outubro em curso, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a referir que, de acordo com os documentos apresentados, a mesma está concluída e validada, podendo restituir-se à requerente o montante de 30,00€, de conformidade com as normas em vigor. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O PAGAMENTO DA VERBA DE 30,00€ (TRINTA EUROS), A **RAQUEL MARTINS DE OLIVEIRA**. -----

1.2.4. REGISTO N.º 77.432/2022 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA -----

---- Relativamente ao assunto supramencionado, foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 77.432/2022, de **Lénia Nicole Vieira Frazão**, acompanhada com uma informação, datada de 29 de setembro findo, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a referir que, de acordo com os documentos apresentados, a mesma está concluída, podendo restituir-se à requerente o montante de 55,00€, de conformidade com as normas em vigor. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O PAGAMENTO DA VERBA DE 55,00€ (CINQUENTA E CINCO EUROS), A **LÉNIA NICOLE VIEIRA FRAZÃO**.-----

1.2.5. REGISTO N.º 78.722/2022 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA-----

---- No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 78.722/2022, de **Conceição Esteves dos Santos**, acompanhada com uma informação, datada de 29 do mês findo, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a referir que, de acordo com os documentos apresentados, a mesma está concluída, podendo restituir-se à requerente o montante de 30,00€, de conformidade com as normas em vigor.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O PAGAMENTO DA VERBA DE 30,00€ (TRINTA EUROS), A **CONCEIÇÃO ESTEVES DOS SANTOS**.-----

1.2.6. REGISTO N.º 79.549/2022 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA-----

---- Foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 79.549/2022, de **Filomena Maria Ferraz Marques Lopes**, acompanhada com uma informação, datada de 30 do mês findo, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a referir que, de acordo com os documentos apresentados, a mesma está concluída e validada, podendo restituir-se à requerente o montante de 35,00€, de conformidade com as normas em vigor.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O PAGAMENTO DA VERBA DE 35,00€ (TRINTA E CINCO EUROS), A **FILOMENA MARIA FERRAZ MARQUES LOPES**.-----

1.3. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL-----

1.3.1. REGISTO N.º 83.332/2022 - ALTERAÇÃO À PLANTA DE INSTALAÇÃO DE ESTALEIRO DE APOIO À EMPREITADA DE “P123/2021 - REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR EB 2/3 CÓNEGO DR. MANUEL LOPES PERDIGÃO” - LOTE 2 - INTERVENÇÃO NA COBERTURA, NAS FACHADAS E NO ISOLAMENTO PARA AUMENTO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EDIFÍCIO E COMPATIBILIZAÇÃO DA ARQUITETURA EXTERIOR COM A NOVA ESCOLA --



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Através da carta registada sob o n.º 83.332/2022, a firma **Tecnorém – Engenharia e Construções, S.A.**, sediada na Rua Nosso Senhor dos Aflitos, n.º 146, em Moinho da Areia, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, adjudicatária do lote 2 (Intervenção na cobertura, nas fachadas e no isolamento para aumento da eficiência energética edifício e compatibilização da arquitetura exterior com a nova escola) da empreitada indicada em epígrafe, remeteu para apreciação e aprovação, a alteração à planta de estaleiro da referida empreitada. -----

---- O **Serviço Interno de Segurança e Saúde no Trabalho**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 11 de outubro em curso, a sugerir a aprovação da planta de estaleiro apresentada.-----

---- O **Senhor Presidente** exarou também no processo o seguinte despacho, datado daquele mesmo dia: “Aprovado. -----

---- A reunião para ratificação”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE**, ACIMA TRANSCRITO.-----

1.3.2. REGISTO N.º 83.389/2022 - ALTERAÇÃO À PLANTA DE INSTALAÇÃO DE ESTALEIRO DE APOIO À EMPREITADA DE “P054/2022 - EXECUÇÃO DAS MEDIDAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO EDIFÍCIO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE OURÉM”-----

---- A firma **ELETOINSTAL – Ivo Ribeiro, Unipessoal, Limitada**, com sede na Rua Eng. Frederico Ulrich, n.º 2650, da Freguesia de Moreira, do Concelho da Maia, adjudicatária da empreitada indicada em epígrafe, através da carta registada sob o n.º 83.389/2022, remeteu para apreciação e aprovação, a alteração à planta de estaleiro da obra. -----

---- O **Serviço Interno de Segurança e Saúde no Trabalho**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 11 de outubro em curso, a sugerir a aprovação da referida planta de estaleiro. -----

---- O **Senhor Presidente** exarou também no processo o seguinte despacho, datado daquele mesmo dia: “Aprovado. -----

---- A Reunião para ratificação”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE, ACIMA TRANSCRITO.-----

OOXXXOO

OOO

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA-----

2.0.1. REGISTO N.º 77.636/2022 - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO - PROJETO “MELHORIA DA MOBILIDADE NO MÉDIO TEJO”-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 77.636/2022, da **Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo**, com sede no Convento de S. Francisco, na cidade de Tomar, a solicitar a esta Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 65.º, da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2012), a emissão de documento de compromisso do montante de 18.618,39€, onde conste o respetivo número de cabimento referente ao projeto designado em epígrafe.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 30 de setembro findo, a dar conta de que a despesa resultante da comparticipação do Município no projeto em assunto, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- Do processo faz também parte o registo de cabimentação da despesa, efetuado pelo **Setor de Contabilidade**, no dia 29 de setembro de 2022.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA EM REFERÊNCIA.-----

2.0.2. REGISTO N.º 81.238/2022 - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - QUOTA DE 2023-----

---- Foi apreciada a circular registada sob o n.º 81.238/2022, da **Associação Nacional de Municípios Portugueses**, com sede na Avenida Marnoco e Sousa, n.º 52, em Coimbra, a informar de que, de acordo com os n.ºs 1 e 2, do artigo 31.º, dos seus Estatutos, o valor da quota deste Município para o ano 2023, será de 6.712,52€.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada de 06 de outubro corrente, a esclarecer que aquele valor configura um acréscimo de 8,94% face ao valor vigente no ano em curso e uma variação absoluta positiva de 550,85€.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA.-----

2.0.3. REGISTO N.º 77.125/2022 - ASSOCIAÇÃO UMA ESCOLA NA FLORESTA - PEDIDO DE MOBILIÁRIO -----

---- A **Associação Uma Escola na Floresta**, através da carta registada sob o n.º 77.125/2022, solicitou a esta Autarquia a cedência do mobiliário identificado nas fotografias que anexa. ----

---- O **Setor de Património**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 29 de setembro findo, a referir que, do mobiliário pretendido pela associação, apenas se poderão ceder 20 cadeiras e 2 secretárias pequenas. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR O MOBILIÁRIO ACIMA REFERENCIADO.-----

2.0.4. REGISTO N.º 79.424/2022 - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE VERBA -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 79.424/2022, de **Rosário Gomes Lopes Mendes**, a requerer a devolução da verba de 1.230,00€, transferida indevidamente para o Município.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada de 04 do corrente mês, a propor a devolução da verba ao requerente, porquanto a mesma não era devida ao Município.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEVOLVER A **ROSÁRIO GOMES LOPES MENDES**, A IMPORTÂNCIA DE 1.230,00 EUROS.-----

2.0.5. REGISTO N.º 55.334/2022 - ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS DO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO - ABERTURA DE PROPOSTAS-----

---- Na reunião de 18 de julho de 2022, na presença do processo registado sob o n.º 55.334/2022, do Setor de Património, a Câmara deliberou proceder a hasta pública para alienação dos imóveis do domínio privado do Município a seguir descritos, fixando a base de licitação pelos valores que igualmente se indicam:-----

- Lote n.º 39 do Loteamento de Branca Seabra, destinado a construção, sito na Rua dos Pioneiros, em Maxiais – Vale, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, do Concelho de Ourém, com a área de 6534,30 m² – 35.000,00€; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Lote A destinado a construção, sito na Zona Industrial de Ourém, em Casal dos Frades, da Freguesia de Seiça, do Concelho de Ourém, com a área de 2845 m² – 32.500,00€.

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado com uma informação, datada de 11 de outubro em curso, do **Setor de Património**, a anexar as propostas apresentadas.

---- Apresentaram propostas as seguintes entidades:

- **LOTE N.º 39 DO LOTEAMENTO DE BRANCA SEABRA:**
 - **Hélder Filipe Freire Frazão** – 36.000,00€.
- **LOTE “A” DA ZONA INDUSTRIAL DE OURÉM:**
 - **Logaritmodisseia, Limitada** – 41.500,00€;
 - **JLBBAT, Limitada** – 34.556,00€.

---- (Aprovado em minuta)

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:

PRIMEIRO – ALIENAR A **HÉLDER FILIPE FREIRE FRAZÃO**, O LOTE N.º 39 DO LOTEAMENTO DE BRANCA SEABRA, PELO VALOR DE 36.000,00 EUROS;
SEGUNDO – ALIENAR A **LOGARITMODISSEIA, LIMITADA**, O LOTE “A” DA ZONA INDUSTRIAL DE OURÉM, PELO VALOR DE 41.500,00 EUROS.

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

2.1.1. REGISTO N.º 39.709-A/2020 – “P089/2022 - BENEFICIAÇÃO VIÁRIA - ESTRADA DA GRAVIA, RUA DA CABIÇALVA E REABILITAÇÃO DE PONTES” - RELATÓRIO FINAL

---- Foi apresentado o Relatório final registado sob o n.º 39.709-A/2020, do **Júri** designado para o presente procedimento, instruído com a respetiva minuta de contrato a celebrar com a firma **CONTEC – Construção e Engenharia, S.A.**, com sede na Rua de Ansião, em Pombal, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 848.099,76€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor) e pelo prazo de execução de 300 dias.

---- O processo encontra-se ainda instruído com uma informação, datada de 30 do mês findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor do contrato e a aprovação da minuta do contrato a celebrar.

---- (Aprovado em minuta)

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:

PRIMEIRO – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DE “**P089/2022 – BENEFICIAÇÃO VIÁRIA – ESTRADA DA**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

GRAVIA, RUA DA CABIÇALVA E REABILITAÇÃO DE PONTES”, À FIRMA CONTEC – CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA, S.A., COM SEDE NA RUA DE ANSIÃO, EM POMBAL, PELO MONTANTE DE 848.099,76€ (OITOCENTOS E QUARENTA E OITO MIL, NOVENTA E NOVE EUROS E SETENTA E SEIS CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 300 DIAS; -----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS, RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA;-----

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.2. REGISTO N.º 44.559-A/2022 – “P101/2022 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DE ALJUSTREL - REPOSIÇÃO DE PISO EM ALJUSTREL - FREGUESIA DE FÁTIMA” - RELATÓRIO FINAL -----

---- Foi apresentado o Relatório final registado sob o n.º 44.559-A/2022, do **Júri** designado para o presente procedimento, instruído com a respetiva minuta de contrato a celebrar com a firma **Construções Martins & Reis, Limitada**, com sede na Estrada de Alvega, n.º 1214, da Freguesia de Atouguia, deste Concelho, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 477.038,52€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor) e pelo prazo de execução de 150 dias.--

---- O processo encontra-se ainda instruído com uma informação, datada de 12 de outubro corrente, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor do contrato e a aprovação da minuta do contrato a celebrar.---

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DE “P101/2022 – REQUALIFICAÇÃO URBANA DE ALJUSTREL – REPOSIÇÃO DE PISO EM ALJUSTREL – FREGUESIA DE FÁTIMA”, À FIRMA CONSTRUÇÕES MARTINS & REIS, LIMITADA, COM SEDE NA ESTRADA DE ALVEGA, N.º 1214, DA FREGUESIA DE ATOUGUIA, DESTE CONCELHO, PELO MONTANTE DE 477.038,52€ (QUATROCENTOS E SETENTA E SETE MIL, TRINTA E OITO EUROS E CINQUENTA E DOIS CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 150 DIAS; -----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS, RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA;-----

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.3. REGISTO N.º 67.150/2022 – “P167/2022 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE LABORATÓRIO E EXPERIMENTAÇÃO TEATRAL, FORMAÇÃO E CRIAÇÃO TEATRAL NO TMO”-----

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 67.150/2022, da Divisão de Ação Cultural, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para a prestação de serviços acima mencionada, instruídos com uma informação, datada de 19 de setembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 11.250,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de nove meses e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 21 também do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – EMITIR PARECER PRÉVIO VINCULATIVO À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS EM QUESTÃO, NOS TERMOS DO N.º 7.º, DO ARTIGO 61.º, DA LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2022;-----

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO/JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO BASE FUNDAMENTADO EM CONSULTA PRELIMINAR EFETUADA AO MERCADO;-----

TERCEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, FACE À INEXISTÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS PRÓPRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA PRESENTE ATIVIDADE;-----

QUARTO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUINTO – CONVIDAR O SENHOR **EDUARDO LOPES DIAS**, A APRESENTAR PROPOSTA;-----

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.4. REGISTO N.º 75.913-A/2022 - MINUTA DO CONTRATO DE “P163/2022 - AQUISIÇÃO DE AUTOCARRO ELÉTRICO, DE 30 LUGARES, PARA CIRCUITOS URBANOS”-----

---- Foi apresentada a minuta do contrato registada sob o n.º 75.913-A/2022, a celebrar com a firma **Oceântia, Limitada**, com sede na Rua do Zambeze, n.º 8, 1.º esquerdo, da Freguesia do Parque das Nações, do Concelho de Lisboa, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 336.400,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 150 dias, instruída com uma informação, datada de 03 de outubro corrente, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor do contrato e a aprovação da referida minuta do contrato.-----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o despacho, datado de 11 também do mês em curso, que se passa a reproduzir: “Adjudique-se o fornecimento, através de Ajuste Direto - alínea b) do n.º 1 do artigo 24.º do CCP, à empresa OCEÂNTIA, LDA, pelo valor de 336.400,00 € trezentos e trinta e seis mil e quatrocentos euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de 150 dias;-----

---- Designo como Gestor do Contrato, Clarisse Neves (Artigo 290.º-A do CCP);-----

---- Aprovo a Minuta de Contrato que se anexa (n.º 1 do artigo 98.º do CCP).-----

---- A Reunião para ratificação”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE**, ACIMA TRANSCRITO.-----

2.1.5. REGISTO N.º 75.919-A/2022 - MINUTA DO CONTRATO DE “P164/2022 - AQUISIÇÃO DE AUTOCARRO ELÉTRICO, DE 16 LUGARES, PARA CIRCUITOS URBANOS”-----

---- Foi apresentada a minuta do contrato registada sob o n.º 75.919-A/2022, a celebrar com a firma **Oceântia, Limitada**, com sede na Rua do Zambeze, n.º 8, 1.º esquerdo, da Freguesia do Parque das Nações, do Concelho de Lisboa, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 236.400,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 150 dias, instruída



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

com uma informação, datada de 03 de outubro corrente, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor do contrato e a aprovação da referida minuta do contrato.-----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o despacho, datado de 11 também do mês em curso, que se passa a reproduzir: “Adjuque-se o fornecimento, através de Ajuste Direto - alínea b) do n.º 1 do artigo 24.º do CCP, à empresa OCEÂNTIA, LDA, pelo valor de 236.400,00 € duzentos e trinta e seis mil e quatrocentos euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de 150 dias;-----

---- Designo como Gestor do Contrato, Clarisse Neves (Artigo 290.º-A do CCP); -----

---- Aprovo a Minuta de Contrato que se anexa (n.º 1 do artigo 98.º do CCP). -----

---- A Reunião para ratificação”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE**, ACIMA TRANSCRITO.-----

2.1.6. REGISTO N.º 75.713-A/2022 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P018/2021 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS PARA O PERÍODO DE 2 ANOS (01/07/2021 A 30/06/2023)” - LOTE 3 - SEGUROS FROTA AUTOMÓVEL (ANEXO 2 E ANEXO 3 - C.E.) E SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL AUTARQUIAS-----

---- Relativamente ao lote 3 do procedimento acima indicado, de que é adjudicatária a firma **Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.**, sediada no Largo do Calhariz, n.º 30, em Lisboa, foi apreciada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 75.713-A/2022, elaborada pelo **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, referente à inclusão do veículo de marca Mitsubishi, modelo Fuso Canter, no seguro da frota municipal, no valor de 1.090,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

---- O processo encontra-se instruído com o seguinte despacho, datado de 04 do mês em curso, do **Senhor Presidente**: “Autorizado.-----

---- A Reunião para ratificação.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA REFERENCIADO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.7. REGISTO N.º 74.134-A/2022 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P059/2021 - ROTA DAS AZENHAS - 1.ª FASE” - TRABALHOS COMPLEMENTARES-----

---- Foi apresentada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 74.134-A/2022, a celebrar com a firma **JJFLINVEST, Limitada**, sediada na Rua António Vilão, n.º 6, na localidade de Fárrio, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, adjudicatária da empreitada designada em epígrafe, referente a trabalhos complementares, a preços não contratuais, no valor de 2.673,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 04 do mês em curso, a dar conta de que a despesa emergente dos trabalhos complementares propostos, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – APROVAR OS TRABALHOS COMPLEMENTARES, NO VALOR DE 2.673,00€ (DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR;-----

SEGUNDO – APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -

2.1.8. REGISTO N.º 48.464-A/2022 – “P035/2018 - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CAMADA DE DESGASTE NA EM 525 (ESTRADA ENTRE FORMIGAIS E O AGROAL) - DO PK 3+900 AO PK 7+800” - CONTA FINAL-----

---- Foi apresentada a conta final referente à empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Desarfate – Desaterros de Fátima, Limitada**, com sede na Rua da Pedreira, n.º 60, na localidade de Casa Velha, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, instruída com uma informação, datada de 01 de setembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que a firma adjudicatária não procedeu à devolução da declaração de aceitação da referida conta, dentro do prazo estipulado para o efeito, pelo que a mesma poderá considerar-se aceite.-----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.9. REGISTO N.º 80.795/2022 – “P143/2022 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DURANTE 12 MESES” – ATA N.º 1/2022 -----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA ATA REGISTADA SOB O N.º 80.795/2022, DO JÚRI DESIGNADO PARA O PRESENTE PROCEDIMENTO, REFERENTE ÀS RESPOSTAS DADAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS APRESENTADOS PELOS INTERESSADOS.-----

2.1.10. REGISTO N.º 72.314-A/2022 – “P158/2022 - CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO SUPERIOR DE PSICOLOGIA, NO ÂMBITO DO PROJETO CENTRO LOCAL PARA O SUCESSO EDUCATIVO 2022/2023” -----

---- No âmbito do procedimento acima mencionado, foi apreciada a carta registada sob o n.º 72.314-A/2022, de **Roberta Caçador Frontini** (convidada a apresentar proposta no seguimento da deliberação tomada sobre o assunto, na reunião de 19 de setembro findo), a informar de que de momento não tem disponibilidade para o efeito.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento** exarou no processo uma informação, datada de 30 também de setembro findo, que a seguir se transcreve: “Face a indisponibilidade da entidade convidada, solicita-se a indicação de nova. Caso se pretenda um novo procedimento diferente do atual, onde possa ser convidada mais do que uma entidade (consulta prévia), poderá o presente procedimento ser a reformulado. -----

---- À consideração superior.”-----

---- O **Senhor Presidente** exarou também no processo o despacho, datado daquele mesmo dia, que de igual modo se transcreve: “TC.-----

---- Ao SCPA, para revogar procedimento e avançar com Consulta Prévia. -----

---- A Reunião para ratificação.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** SUPRA TRANSCRITO.-----

2.1.11. REGISTO N.º 72.323-A/2022 – “P159/2022 - CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO DE TERAPIA DA FALA, DURANTE 12 MESES, NO ÂMBITO DO PROJETO CENTRO LOCAL PARA O SUCESSO EDUCATIVO 2022/2023”-----

---- No âmbito do procedimento acima mencionado, foi apreciada a carta registada sob o n.º 72.323-A/2022, de **Ana Raquel Gameiro** (convidada a apresentar proposta no seguimento da



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

deliberação tomada sobre o assunto, na reunião de 19 de setembro findo), a informar de que de não está interessada. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento** exarou no processo uma informação, datada de 26 também de setembro findo, que a seguir se transcreve: “Face a indisponibilidade da entidade convidada, solicita-se a indicação de nova. Caso se pretenda um novo procedimento diferente do atual, onde possa ser convidada mais do que uma entidade (consulta prévia), poderá o presente procedimento ser a reformulado. -----

---- À consideração superior.” -----

---- O **Senhor Presidente** exarou também no processo o despacho, datado de 30 daquele mesmo mês, que de igual modo se transcreve: “TC. -----

---- O processo deve ser arquivado e ser iniciado novo procedimento de consulta prévia. -----

---- A Reunião para ratificação.” -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** SUPRA TRANSCRITO. -----

2.1.12. REGISTO N.º 80.844/2022 – “P183/2022 - CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO SUPERIOR DE PSICOLOGIA, NO ÂMBITO DO PROJETO CENTRO LOCAL PARA O SUCESSO EDUCATIVO 2022/2023” -----

---- No âmbito do processo registado sob o n.º 80.844/2022, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a anexar o Convite e o Caderno de Encargos para efeitos do designado em epígrafe e a propor a escolha do procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 16.800,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 12 meses e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço baseou-se em valores médios de anteriores procedimentos, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 03 do corrente mês, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas e a salientar a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O **Senhor Presidente** exarou também no processo o seguinte despacho, datado de 06 daquele mesmo mês: “PRIMEIRO: Emito Parecer Prévio favorável, nos termos do n.º 7 do artigo 61.º da LOE para 2022;-----

---- SEGUNDO: Valido a fixação / justificação do preço base conforme acima referido; -----

---- TERCEIRO: Autorizo a despesa e sua contratação (artigo 36.º do CCP) através de procedimento de Consulta Prévia da alínea c) n.º 1 do artigo 20.º do CCP, face à ausência de RH, internos, e à importância de continuar com o projecto iniciado há alguns anos atrás, e que tem tido um grande acolhimento junto dos diversos Agrupamentos escolares.-----

---- QUARTO: Aprovo o Caderno de Encargos e o Convite, que se anexam (artigo 40º do CCP);-----

---- QUINTO: Convidem-se as seguintes técnicas para apresentarem propostas no procedimento de Consulta Prévia: Paula Cristina Cardoso, Inês Pereira Leal, e Lina Maria Tábuas Pereira.-----

---- SEXTO: Nomeio como júri: Paulo Oliveira, que preside, José Martins e Jorge Santos, e como suplentes, Marta Gil, e Dora Cardoso. Caso exista apenas uma única proposta proceder à dispensa do júri, conforme permitido no n.º 4 do Artigo 67.º do CCP. -----

---- SETIMO: Nomeio como responsáveis do procedimento na plataforma eletrónica de compras os trabalhadores afetos ao Gabinete de Contratação Pública, sendo-lhe ainda delegadas competências para efetuar todo o expediente que a plataforma possibilita realizar de forma a maximizar as suas potencialidades.-----

---- A Reunião para ratificação”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE SUPRA TRANSCRITO**.-----

2.1.13. REGISTO N.º 81.171/2022 – “P184/2022 - CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO DE TERAPIA DA FALA, DURANTE 12 MESES, NO ÂMBITO DO PROJETO CENTRO LOCAL PARA O SUCESSO EDUCATIVO 2022/2023”-----

---- No âmbito do processo registado sob o n.º 81.171/2022, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a anexar o Convite e o Caderno de Encargos para efeitos do designado em epígrafe e a propor a escolha do procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 16.800,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 12 meses e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço baseou-se em



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

valores médios de anteriores procedimentos, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 03 de outubro corrente, a referir que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- O **Senhor Presidente** exarou também no processo o seguinte despacho, datado de 06 daquele mesmo mês: “PRIMEIRO: Emito Parecer Prévio favorável nos termos do n.º 7 do artigo 61.º da LOE para 2022;-----

---- SEGUNDO: Valido a fixação / justificação do preço base conforme acima referido; -----

---- TERCEIRO: Autorizo a despesa e sua contratação (artigo 36.º do CCP) através de procedimento de Consulta Prévia da alínea c) n.º 1 do artigo 20.º do CCP, face à inexistência de RH, internos, e tendo em consideração a importância do projecto iniciado há alguns anos e que os Agrupamentos de Escolas entendem como fundamental para o sucesso educativo. -----

---- QUARTO: Aprovo o Caderno de Encargos e o Convite, que se anexam (artigo 40º do CCP);-----

---- QUINTO: Convidem-se as seguintes técnicas, para apresentarem propostas no procedimento de Consulta Prévia: Raquel Passarinho Crespo, Gisele Tessarolo e Ana Maria Santos Sismeiro. -----

---- SEXTO: Nomeio com júri: Eva Reis, que preside, José Martins e Jorge Santos, e como suplentes Natália Santos e Marta Gil. Caso exista apenas uma única proposta proceder à dispensa do júri, conforme permitido no n.º 4 do Artigo 67.º do CCP; -----

---- SETIMO: Nomeio como responsáveis do procedimento na plataforma eletrónica de compras os trabalhadores afetos ao Gabinete de Contratação Pública, sendo-lhe ainda delegadas competências para efetuar todo o expediente que a plataforma possibilita realizar de forma a maximizar as suas potencialidades.-----

---- A Reunião para ratificação”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE SUPRA TRANSCRITO**.-----

2.1.14. REGISTO N.º 62.400-A/2022 - MINUTA DO CONTRATO DE “P153/2022 - CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO SUPERIOR DE NUTRIÇÃO DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES”-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Foi apresentada a minuta do contrato registada sob o n.º 62.400-A/2022, a celebrar com a Senhora **Flávia Cardoso Torcato**, para efeitos do supra designado, pela importância de 16.800,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 12 meses, instruída com o despacho, datado de 02 de outubro em curso, do **Senhor Presidente da Câmara**, que se passa a transcrever: “Adjudique-se a prestação de serviços, através de Ajuste Direto ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do Artigo 20.º do CCP, a FLÁVIA CARDOSO TORCATO, pelo valor de 16.800,00 € - dezasseis mil e oitocentos euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução 12 meses; -----

---- Designo como Gestor do Contrato, José Martins. (Artigo 290.º-A do CCP); -----

---- c) Aprovação da Minuta de Contrato que se anexa (n.º 1 do artigo 98.º do CCP).-----

---- A Reunião para ratificação”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE SUPRA TRANSCRITO**.-----

2.1.15. REGISTO N.º 82.847/2022 – “P153/2022 - CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO SUPERIOR DE NUTRIÇÃO DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES” - NÃO APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO-----

---- Na sequência da adjudicação da prestação de serviços indicada em epígrafe, por despacho datado de 02 de outubro em curso, do Senhor Presidente, foi apresentada a carta registada sob o n.º 82.847/2022, de **Flávia Cardoso Torcato**, a informar da sua indisponibilidade para a prestação dos serviços acima indicados, por motivos profissionais.-----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 11 do mês em curso, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor, conforme dispõe o n.º 2, do artigo 86.º, do Código dos Contratos Públicos, a notificação da adjudicatária, para que, no prazo de 3 dias, ao abrigo do direito de audiência prévia, apresente os factos que ocorreram e que motivaram a não apresentação dos documentos de habilitação. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR **FLÁVIA CARDOSO TORCATO** PARA QUE, DE CONFORMIDADE COM O N.º 2, DO ARTIGO 86.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, APRESENTE, NO PRAZO DE TRÊS DIAS, OS FACTOS QUE OCORRERAM E QUE MOTIVARAM A NÃO APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.16. REGISTO N.º 81.233/2022 – “P132/2022 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DA AV. D. NUNO ÁLVARES PEREIRA - TROÇO ENTRE AS ROTUNDAS DOS ÁLAMOS E DO RIBEIRINHO” - ATA N.º 1/2022 -----

---- Foi apresentada a ata registada sob o n.º 81.233/2022, do **Júri** designado para o presente procedimento, onde constam os esclarecimentos prestados às firmas concorrentes, sobre os erros e omissões do projeto e a prorrogação de prazo por oito dias para a apresentação de propostas ao presente procedimento. -----

---- O **Senhor Presidente**, exarou no processo o seguinte despacho, datada de 03 do mês em curso: “Aprovado. -----

---- A Reunião para ratificação”. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE SUPRA TRANSCRITO**. -----

2.1.17. REGISTO N.º 81.563/2022 – “P057/2020 - CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE OURÉM (CANIL/GATIL)” - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 81.563/2022, da firma **Socrinel – Sociedade Construtora Irmãos Neves, Limitada**, sedeadada com sede na Rua Vale do Brejo, n.º 24, da Freguesia de Urqueira, deste Concelho, a solicitar, por motivos que especifica, a prorrogação de prazo por 10 (dez) dias úteis, para entrega do documento comprovativo da prestação da garantia bancária, referente a trabalhos complementares da empreitada designada em epígrafe, de que é adjudicatária. -----

---- O **Senhor Presidente**, exarou no processo o seguinte despacho, datada de 08 do mês em curso: “Autorizado. -----

---- A Reunião para ratificação”. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE SUPRA TRANSCRITO**. -----

2.1.18. REGISTO N.º 75.920-A/2022 - MINUTA DO CONTRATO DE “P165/2022 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DOIS CARREGADORES ELÉTRICOS (FÁTIMA E OURÉM)” -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Foi apresentada a minuta do contrato registada sob o n.º 75.920-A/2022, a celebrar com a firma **EVCE POWER, Limitada**, com sede na Praça dos Arsenalistas, n.º 83, da União das Freguesias de São José de São Lázaro e São João do Souto, do Concelho de Braga, para efeitos do designado em epígrafe, pela importância de 78.979,58€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 150 dias, instruída com o despacho, datado de 13 de outubro em curso, do **Senhor Presidente da Câmara**, que se passa a transcrever: “Adjudique-se, à empresa EVCE POWER, LDA, pelo valor de 78.979,58 € (setenta e oito mil, novecentos e setenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de 150 dias; -----

---- Designo como Gestora do Contrato, Clarisse Neves(Artigo 290.º-A do CCP);-----

---- Aprovo a Minuta de Contrato que se anexa (n.º 1 do artigo 98.º do CCP).-----

---- A Reunião para ratificação.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE SUPRA TRANSCRITO**.-----

2.1.19. REGISTO N.º 78.989/2022 - CENTRAL NACIONAL DE COMPRAS MUNICIPAIS CONNECT - PROPOSTA DE ADESÃO-----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 78.989/2022, da **Município, Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.**, com sede em Taguspark, no Edifício Ciência II, n.º 11, 3.º B, em Porto Salvo – Lisboa, a informar de que criou a central de compras acima indicada com o objetivo de dar sustentabilidade à atividade diária das entidades adjudicantes, nos seus processos de compras, simplificando burocracias e reduzindo custos, através da concentração de um grande volume de bens e serviços padronizados e a convidar esta Câmara Municipal a aderir de forma gratuita.-----

---- Do processo faz parte uma informação, datada de 03 de outubro corrente, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a deixar a decisão superior a adesão à Central Nacional de Compras Municipais **CONNECT**, sem custos e/ou obrigações para as entidades aderentes.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ADERIR À **CENTRAL NACIONAL DE COMPRAS MUNICIPAIS CONNECT**.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.20. REGISTO N.º 21.383-A/2022 - ADENDA AO PROTOCOLO COM A FUNDAÇÃO DR. AGOSTINHO ALBANO DE ALMEIDA-----

---- Na reunião de 17 de junho de 2022, a Câmara deliberou deferir o pedido da **Fundação Dr. Agostinho Albano de Almeida**, que consistia na alteração do objeto do protocolo celebrado em 04 de março de 2013 (relativo ao financiamento atribuído para apoiar os encargos decorrentes da recuperação do antigo Hospital Santo Agostinho e Casa da Eira, nesta cidade), por forma a contemplar as despesas de investimento com a requalificação da Casa Dr. Joaquim Alves, sem alteração do correspondente valor global.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado com a minuta de adenda ao protocolo registada sob o n.º 21.383-A/2022, com a alteração da cláusula 1.ª (Objetivo), que passa a ter a seguinte redação: “O presente protocolo tem por objetivo estabelecer formas de cooperação entre os outorgantes, que permitam a recuperação do Antigo Hospital de Santo Agostinho, a Casa da Eira e a requalificação da Casa Dr. Joaquim Alves, propriedade do Segundo Outorgante e parte importante do património construído na cidade de Ourém.”-----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 04 de outubro corrente, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a colocar à consideração superior a aprovação do texto de adenda proposto, o qual configura uma alteração parcial ao objeto de apoio, não apresentando qualquer alteração ao montante global do apoio financeiro atribuído.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DA ADENDA AO PROTOCOLO PROPOSTA. -----

2.1.21. REGISTO N.º 36.546/2022 - CENTRO DE BEM-ESTAR DO BAIRRO - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apresentada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 36.546/2022, a celebrar com o **Centro de Bem-Estar de Bairro**, sediado na Rua Nova, n.º 95, na localidade de Bairro, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 196.004,00€, os encargos decorrentes das obras de ampliação da estrutura residencial para pessoas idosas, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 13 do corrente mês, a dar conta de que a despesa emergente do protocolo de apoio financeiro proposto, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. Termina a referir que a



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

citada despesa ocorre em anos seguintes, pelo que a competência para a sua autorização é do órgão deliberativo.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM OS TERMOS DO PROTOCOLO PROPOSTO E INCUMBIR A **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** PARA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS.-----

OOXXXOO

OOO

3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS -----

3.1. REGISTO N.º 16.680/2021 - DOAÇÃO DE MATERIAIS -----

---- Na reunião de 02 de maio de 2022, na presença do processo registado sob o n.º 16.680/2021, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, a remeter requerimento de **Lina Liberal**, a solicitar a cedência de betão para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública, a Câmara deliberou doar à requerente o material então proposto e quantificado pela Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado com uma informação, datada de 30 de setembro findo, do **Setor de Armazém**, a dar conta de que a munícipe já não pretende o material. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 02 DE MAIO DE 2022. -----

3.2. REGISTO N.º 44.594/2020 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Através da carta registada sob o n.º 44.594/2020, a Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias remeteu requerimento de **Rui Miguel Marques Vieira**, residente na Travessa do Lago, n.º 102, em Lagoa do Furadouro, da referida freguesia, deste Concelho, a requerer a cedência de pavê retangular, pó de pedra e tout-venant, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, prestou uma informação, datada de 17 de março último, a propor, em virtude da necessidade de melhorar o escoamento de águas pluviais, a cedência de calçada grossa, pó de pedra e tout-venant, com custos estimados em 570,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **RUI MIGUEL MARQUES VIEIRA**, OS MATERIAIS DISCRIMINADOS E QUANTIFICADOS PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMAR O REQUERENTE DE QUE DEVERÁ PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO, NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

3.3. REGISTO N.º 54.741/2020 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- A União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, através da carta registada sob n.º 54.741/2020, remeteu requerimento de **Sérgio Miguel Ferraz Rodrigues**, residente na Rua da Tanchoeira, n.º 14, em Ramalheira, daquela união de freguesias, deste Concelho, a solicitar a cedência de betão, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública.-----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 107/2022, de 22 de abril de 2022, a dar conta de que a intervenção, com a execução da pavimentação em forma de valeta espaiada, representará uma melhoria das condições de circulação pedonal e do escoamento de águas pluviais e a anexar mapa de medições e estimativa orçamental, no valor de 300,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **SÉRGIO MIGUEL FERRAZ RODRIGUES**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELA DIVISÃO, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

3.4. REGISTO N.º 36.050/2021 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 36.050/2021, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, a remeter o pedido de **Manuel Simões Oliveira**, residente na Rua dos Vales, n.º 25, na localidade de Casalinho, daquela união de freguesias, deste



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Concelho, a solicitar a cedência de betão, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública, numa extensão de 90 m². -----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação n.º 36/2022, de 10 de fevereiro último, a dar conta de que a intervenção, com a execução da pavimentação em forma de valeta espraçada, representará uma melhoria das condições de circulação pedonal, do escoamento de águas pluviais e de segurança rodoviária e a anexar mapa de medições e estimativa orçamental, no valor de 450,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **MANUEL SIMÕES OLIVEIRA**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELA DIVISÃO, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS. -----

3.5. REGISTO N.º 74.220/2021 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 74.220/2021, da Freguesia de Urqueira, a remeter requerimento de **José Manuel Neves da Fonseca Neto**, residente na Rua da Chada, n.º 14, em Cavadinha, da dita freguesia, deste Concelho, a requerer a cedência de betão e tout-venant, para beneficiação da berma em frente à sua moradia. -----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação n.º 11/2022, de 17 de janeiro transato, a dar conta de que a intervenção irá melhorar as condições de circulação pedonal e rodoviária e de escoamento de águas pluviais e a anexar mapa de medições e estimativa orçamental, no valor de 865,00€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **JOSÉ MANUEL NEVES DA FONSECA NETO**, OS MATERIAIS QUANTIFICADOS PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS. -----

OOXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO -----

4.1. REGISTO N.º 76.744/2022 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE ALBURITEL - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 76.744/2021, da **Associação Cultural e Recreativa de Alburitel**, com sede na Rua dos Moinhos, n.º 5, da Freguesia de Alburitel, deste Concelho, a solicitar a isenção do pagamento das taxas referentes ao processo n.º 1697/2022 (alteração de edifício destinado a lar de idosos, centro de dia e apoio domiciliário, na Rua Álvaro Teles, da referida freguesia), por ser uma Instituição Particular de Solidariedade Social e bem assim o reembolso da taxa de apreciação do pedido.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 78.201/2022, a colocar a decisão superior o cálculo das taxas a isentar, no valor de 12.912,40€, acrescido da verba (já paga) de 203,40€.-----

---- Do processo faz ainda parte a informação registada sob o n.º 81.788/2022, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que a associação é reconhecida como Instituição Particular de Solidariedade Social. Termina a referir que a isenção está definida no n.º 1, do artigo 34.º, do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER O PEDIDO DE ISENÇÃO DO VALOR TOTAL DE **13.115,80 EUROS** À APRECIÇÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 16, DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 51/2018, DE 16 DE AGOSTO, POR SE TRATAR DE INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DEVOLVER À **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE ALBURITEL**, A IMPORTÂNCIA DE **203,40 EUROS**, CORRESPONDENTE À TAXA DE APRECIÇÃO DO PROCESSO, CONDICIONADA À APROVAÇÃO, POR PARTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS. -----

4.2. REGISTO N.º 19.549/2022 - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS -----

---- Foi apresentada a exposição registada sob o n.º 19.549/2022, de **Janne Michelle Sieben**, informar de que a fração onde reside, sita na Estrada da Moita, n.º 110, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, possui graves problemas de humidade e de que o proprietário não se responsabiliza pela execução de obras de melhoramento, pelo que solicita ajuda na resolução da situação. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- A **Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação n.º 82/2022, de 23 de maio último, que se encontra anexa ao processo. -----

---- Ouvida igualmente sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território** exarou no processo, uma informação, datada de 12 de outubro em curso, a deixar à consideração superior a marcação de vistoria, nos termos dos artigos 89.º e 90.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 89.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI N.º 136/2014, DE 09 DE SETEMBRO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – INCUMBIR A COMISSÃO DE VISTORIAS, NOMEADA PARA O EFEITO, DE PROCEDER À REALIZAÇÃO DE VISTORIA AO IMÓVEL EM QUESTÃO;
SEGUNDO – NOTIFICAR O/A PROPRIETÁRIO/A DA FRAÇÃO EM CAUSA, EM CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ARTIGO 90.º, DO CITADO DIPLOMA PARA QUE, QUERENDO, INDIQUE UM PERITO PARA INTERVIR NA REALIZAÇÃO DA VISTORIA. -----

4.3. REGISTO N.º 77.300/2022 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA

---- No âmbito do pedido de **Mário Maurício Marques**, para licenciamento de encapsulamento de uma infraestrutura (ponte rolante), de apoio à atividade desenvolvida por indústria de pedra do tipo 2, sita na Rua de Aljustrel, em Aljustrel, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, na reunião de 05 de setembro findo, a Câmara deliberou deferir o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, de conformidade com a informação então apresentada pela Chefe da Divisão de Urbanismo e Território. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com o requerimento registado sob o n.º 77.300/2022, do requerente, a solicitar a dispensa da entrega dos projetos de especialidades, esclarecendo que a pretensão não altera as infraestruturas existentes e licenciadas. -----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----

- Registada sob o n.º 84.168/2022, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a deixar à consideração superior o pedido; -----
- Registada sob o n.º 84.208/2022, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a propor o deferimento do pedido, nos termos do artigo 23.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 23.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO.-----

OOXXXOO

OOO

5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO-----

5.1. REGISTO N.º 79.292/2022 - COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA - PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2022/2023-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 79.292/2022, da **Divisão de Educação**, a anexar lista dos alunos do Pré-escolar inscritos nos Clubes Aprender e Brincar, para aprovação dos escalões a atribuir para o ano letivo 2022/2023, no âmbito da Componente de Apoio à Família, nas vertentes de prolongamento de horário e fornecimento de refeições, de acordo com os valores definidos no artigo 7.º, das normas de utilização daqueles clubes.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, COM EFEITOS À DATA DA PRESENTE DELIBERAÇÃO, A ATRIBUIÇÃO DOS ESCALÕES AOS ALUNOS CONSTANTES DA LISTAGEM ANEXA AO PROCESSO.-----

5.2. REGISTO N.º 84.082-A/2022 - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE URQUEIRA - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apresentada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 84.082-A/2022, a celebrar com a **Fábrica da Igreja Paroquial de Urqueira**, com vista à cedência gratuita das instalações da cozinha do salão paroquial da Capela do Estreito, para a confeção de refeições para os alunos dos 2.º e 3.º Ciclos da Escola Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão e do Centro Escolar de Carvoeira, em Caxarias, deste Concelho.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO A CELEBRAR.-----

OOXXXOO

OOO

6. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE-----

6.0.1. REGISTO N.º 81.585/2022 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE AUTOCARRO MUNICIPAL-----

---- No seguimento do pedido de cedência de autocarro municipal, formulado pelo Grupo Desportivo e Cultural de Seiça, para o dia 05 de outubro em curso, para uma deslocação a



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Coruche, a fim de participar no jogo da Supertaça Fundação INATEL 21/22 e da informação então prestada pelo **Setor de Mobilidade e Transportes**, a dar conta de que a deslocação seria assegurada com recurso a um veículo da frota municipal de 27 lugares, com o custo estimado de 213,70€, acrescido de IVA, foi apresentada a carta registada sob o n.º 81.585/2022, do **Grupo Desportivo e Cultural de Seiça**, a solicitar a cedência gratuita do autocarro municipal, face à importância da prova. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER O PEDIDO DE ISENÇÃO DO VALOR ESTIMADO DE **213,70 EUROS**, À APRECIÇÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 16, DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 51/2018, DE 16 DE AGOSTO.-----

6.1. SECÇÃO DE EXPEDIENTE, ARQUIVO E REPROGRAFIA-----

6.1.1. REGISTO N.º 84.073/2022 - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PORTUGUESES DO VINHO - ALTERAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA ASSOCIAÇÃO-----

---- Na reunião do passado dia 03 de outubro, a Câmara deliberou designar como seu representante na associação acima referenciada, o **Senhor Vereador Rui Manuel Simões Vital**.-----

---- Nesta reunião foi apresentada a proposta registada sob o n.º 84.073/2022, do **Senhor Presidente**, a propor, no seguimento da recente distribuição de funções pelos membros da Câmara, a alteração daquela designação, passando o Município a fazer-se representar na **Associação dos Municípios Portugueses do Vinho** pela **Senhora Vereadora Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A DESIGNAÇÃO PROPOSTA.-----

6.1.2. REGISTO N.º 84.068/2022 - DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS VEREADORES EM REGIME DE TEMPO INTEIRO-----

---- Foi apresentado o despacho registado sob o n.º 84.068/2022, do **Senhor Presidente da Câmara**, que a seguir se reproduz na íntegra: “Considerando o meu despacho registado sob o n.º 79.992/2022, de 28/09/2022, por mim proferido sobre a distribuição de funções específicas pelos Vereadores em regime de tempo inteiro e no uso da competência que me é conferida pelos artigos 34.º e 36.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

atual e no âmbito das competências próprias e das que me foram delegadas pela Câmara Municipal, por deliberação de 25 de outubro de 2021, **delego** e **subdelego** as seguintes competências nos vereadores: -----

VEREADORA MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA -----

---- Tarefas específicas (Pelouros) -----

1. Expediente-----
2. Atendimento ao Município-----
3. Estudos e Projetos Financeiros (Fundos Nacionais e Comunitários)-----
4. Transportes -----
5. Estudos e Projetos Técnicos (Arquitetura e Especialidades)-----
6. Acompanhamento de Obras-----
7. Eficiência Energética -----
8. Sinalização e Trânsito -----
9. Cultura -----
10. Arquivo Municipal -----
11. Biblioteca Municipal-----
12. Museu Municipal-----
13. Fiscalização e Contencioso -----
14. Apoio ao Consumidor -----
15. Turismo -----
16. Apoio ao Empresário -----

A. Delegação de competências: -----

1. No âmbito do **Regime Jurídico da Urbanização e Edificação – RJUE** (Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual):-----
 - a)-Fiscalizar operações urbanísticas – *(art.º 93.º e n.ºs 1 e 4 do art.º 94.º conjugado com o art.º 36.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09)*;-----
 - b) Embargar, ordenar a demolição, a remoção, a reposição do terreno, determinar a realização de trabalhos de correção ou alteração, determinar a legalização, e demais medidas de reposição da legalidade referentes a quaisquer operações urbanísticas executadas sem licença, sem comunicação prévia, com inobservância das condições comunicadas e aceites ou com os projetos aprovados, em desconformidade com os regulamentos, com as medidas preventivas, com as normas provisórias ou com as demais normas legais e regulamentares aplicáveis - *(art.os 102.º, 102.º-A, 102.º-B, 105.º e 106.º, conjugados com a alínea k) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09)*;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- c)-Determinar a posse administrativa e a execução coerciva das medidas de tutela de legalidade, assim como ordenar a cobrança das despesas advindas da execução coerciva - (art.º 107.º e 108.º, conjugado com o art.º 36.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09);-----
- d) Ordenar a cessação de utilização de edifícios ou suas frações autónomas que estejam a ser utilizados sem licença ou autorização de utilização, ou em desconformidade com as mesmas - (art.º 109.º, conjugado com o art.º 36.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09);-----
2. No âmbito do Anexo I à **Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**, na sua redação atual - Determinar a instrução dos processos de contraordenação e aplicar coimas (*alínea n*), *do n.º 2, do art.º 35.º*). -----

B. Subdelegação de competências: -----

1. As competências inerentes à colocação e substituição de sinalética na via pública – (*alíneas ee*) e *qq*) *do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09*);-----
2. **Regime Geral das Contraordenações, Lei-quadro das Contraordenações Ambientais, Contraordenações Rodoviárias, Regime Jurídico das Contraordenações Económicas e demais regimes jurídicos eventualmente aplicáveis:** As competências respeitantes à instrução dos processos de contraordenação, de admissão de pagamento voluntário, de advertência, de decisão, de admissão do pagamento da coima em prestações ou prorrogação do pagamento, de execução de coimas, custas e sanções acessórias, e demais diligências inerentes à tramitação dos processos de contraordenação cuja competência caiba ao Município, à Câmara Municipal ou ao Presidente de Câmara, nos termos legais e regulamentares.---
3. **Regulamento de Ocupação do Espaço Público e Regulamento Municipal de Publicidade:** as competências relativas à fiscalização e reposição da legalidade; -----
4. As competências previstas em outros regulamentos municipais nas áreas das funções que lhe foram atribuídas. ----- \

VEREADOR RUI MANUEL SIMÕES VITAL -----

---- Tarefas específicas (Pelouros): -----

1. Obras Municipais-----
2. Fiscalização de Obras Municipais -----
3. Administração Direta -----
4. Gestão de Equipamentos e Frota (Administração Direta)-----
5. Associativismo, Desporto e Juventude -----
6. Licenciamentos não Urbanísticos -----
7. Serviço Municipal de Proteção Civil -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- 8. Gabinete Técnico Florestal-----
- 9. Ambiente e Engenharia-----
- 10. Jardins Municipais -----
- 11. Recursos Naturais -----
- 12. Atividades Municipais-----
- 13. Higiene e Segurança no Trabalho-----

A. Delegação de competências: -----

- 1. No âmbito do **Regulamento dos Veículos Abandonados:** -----
 - a)-Esclarecer os interessados sobre as normas estabelecidas no regulamento (alínea a), do n.º 3, do artigo 41.º); -----
 - b) Promover o correto estacionamento de veículos (alínea b), do n.º 3, do artigo 41.º);-----
 - c)-Desencadear as ações e operações materiais necessárias à eventual remoção de veículos em situação de estacionamento irregular (alínea c), do n.º 3, do artigo 41.º);-----
 - d) Preparar e executar as decisões de reposição da legalidade (alínea d), do n.º 3, do artigo 41.º);-----
 - e)-Solicitar a colaboração de quaisquer autoridades administrativas ou policiais, sempre que o julgue necessário ao exercício das suas funções de fiscalização (n.º 5, do artigo 41.º); -----
- 2. No âmbito do **Regulamento dos Jardins e Espaços Públicos Municipais:** Decidir sobre a notificação ao proprietário, para proceder ao abate, limpeza, desbaste, poda ou tratamento de árvores, arbustos, plantas ou qualquer outro tipo de vegetação que ponha em causa o interesse público municipal ou de particulares (artigo 69.º). -----
- 3. No âmbito do Anexo I à **Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual** - Conceder licenças policiais ou fiscais, nos termos da lei, regulamentos e posturas - (alínea m) do n.º 2 do art.º 35.º).-----

B. Subdelegação de competências: -----

- 1. No âmbito do Anexo I à **Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual** - Emitir licenças, registos e fixação de contingentes relativamente a veículos, nos casos legalmente previstos - (alínea x) do n.º 1 do art.º 33.º); -----
- 2. **Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividades de Comércio Serviços e Restauração (RJACSR)– aprovado pelo Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, na sua redação atual** - As competências previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º, n.ºs 2, 3 e 6 do artigo 8.º; n.ºs 1 e 3 do artigo 9.º (Procedimento de autorização);



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- artigo 41.º e artigo 44.º (Vistorias), n.º 2 do artigo 81.º (Venda Ambulante) e n.º 1 do 146.º (Fiscalização);-----
3. **Regime Jurídico do Licenciamento e Fiscalização pelas Câmaras Municipais de Atividades Diversas** - As competências previstas nos artigos, 14.º, 18.º, n.º 1 do art.º 29.º, n.º 1 do art.º 31.º, al. b) do n.º 1 do art.º 32.º, n.º 2 do art.º 39.º, do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro, na sua redação atual;-----
 4. **Regime de Manutenção e Inspeção de Ascensores, Monta-Cargas, Escadas Mecânicas e Tapetes Rolantes** - As competências previstas no n.º 1 e n.º 3 do art.º 7.º, n.º 6 do art.º 8.º n.º 4 do art.º 9.º, n.º 1 e n.º 4 do art.º 11.º, n.º 5 do art.º 22.º e ponto 2.2. do Anexo V do Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro, na sua redação atual;-----
 5. **Regulamento Geral do Ruído** - As competências previstas no n.º 1 e n.º 8 do art.º 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, na sua atual redação;-----
 6. **Utilização das Vias Públicas para a Realização de Atividades de Carácter Desportivo, Festivo ou Outras que Possam Afetar o Trânsito Normal** - As competências previstas no n.º 1 do art.º 8.º e n.º 1 do art.º 9.º, do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, na sua redação atual; -----
 7. **Regime Jurídico da Atividade de Guarda-Noturno** - As competências previstas no, n.º 2 do art.º 29.º, n.º 6 do art.º 30.º, n.º 1 do art.º 39.º da Lei 105/2015, de 25 de agosto, na sua redação atual;-----
 8. **Regime Jurídico da Remoção, Transporte, Inumação, Exumação, Trasladação e Cremação de Cadáveres, bem como de alguns desses atos relativos a Ossadas, Cinzas, Fetos Mortos e Peças Anatômicas, e ainda da mudança de localização de um Cemitério** - As competências previstas no n.º 3 e n.º 4 do art.º 4.º Decreto-Lei 411/98, de 30 de dezembro, na sua redação atual;-----
 9. **Acesso à Atividade e ao Mercado dos Transportes em Táxi** - As competências previstas no n.º 1 e n.º 2 do art.º 12.º, do Decreto-Lei 251/98, de 11 de agosto, na sua atual redação;-----
 10. **Sistema de Defesa da Floresta Conta Incêndios - Decreto-Lei N.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual:** as competências previstas nos art.ºs 15.º e 21.º do regime em causa. -----
 11. As competências previstas no **Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR)** no território continental (DL n.º 82/2021, de 13 de outubro) relativas a notificações para cumprimento dos deveres de execução das medidas de gestão de combustíveis, e para execução coerciva das mesmas.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

12. As competências previstas em outros regulamentos municipais nas áreas das funções que lhe foram atribuídas. -----

VEREADORA MICAELA ABRANTES DOS SANTOS DURÃO-----

---- Tarefas específicas (Pelouros): -----

1. Educação-----
2. Assuntos Sociais-----
3. Igualdade de Género e Cidadania-----
4. Saúde-----
5. Recursos Humanos-----
6. Informática-----

A. Delegação de competências:-----

---- No âmbito do Anexo I à **Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual** – Decidir todos os assuntos relacionados com a gestão de recursos humanos afetos aos serviços municipais e dos estabelecimentos de educação – (alíneas a) e d), do n.º 2, do art.º 35.º-----

B. Subdelegação de Competências-----

---- As competências previstas em regulamentos municipais nas áreas das funções que lhe foram atribuídas.-----

---- O presente despacho produz efeitos a 01 de outubro de 2022, ficando, por este meio, ratificados, em conformidade com o disposto no n.º 3, do artigo 164.º, do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos praticados pelos Vereadores acima identificados no âmbito das competências abrangidas pela presente delegação e subdelegação, até à data da sua publicação.-----

---- À reunião para conhecimento.”-----

----- **A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.**-----

6.1.3. REGISTO N.º 83.891/2022 - SERVIÇO DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO – 2023-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 83.891/2022, da **Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.**, com sede na Av. Estados Unidos da América, n.ºs 75 e 77, em Lisboa, a remeter, para aprovação, a proposta de escala de turnos das farmácias do Município de Ourém para o ano 2023, em cumprimento do disposto nos artigos 8.º e 10.º, do Decreto-Lei n.º 53/2007, de 08 de março e ainda no artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º 172/2012, de 01 de agosto.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- **A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL AOS MAPAS DE TURNOS PROPOSTOS.**-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

OOXXXOO

000

7. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO -----

7.1. REGISTO N.º 72.950/2022 - CENTRO LOCAL DE APOIO À INTEGRAÇÃO DE MIGRANTES - ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES -----

---- Através da carta registada sob o n.º 72.950/2022, o **ACM – Alto Comissariado para as Migrações, I.P.**, com sede na Rua Álvaro Coutinho, n.º 14, em Lisboa, remeteu texto de aditamento ao protocolo de colaboração celebrado a 20 de junho de 2021, com este Município, que visa o estabelecimento de regras subjacentes à recolha, tratamento, segurança e privacidade de dados pessoais, no âmbito da criação e dinamização do Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes, destinado à promoção de uma melhora e mais eficaz integração da população migrante.-----

---- Ouvido sobre o assunto, a **Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, prestou a informação registada sob o n.º 80.956/2022, a colocar à consideração superior a subscrição do referido aditamento ao protocolo e a indicação do técnico responsável pela aplicação do Regulamento Geral de Proteção de Dados.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBSCREVER O ADITAMENTO AO PROTOCOLO APRESENTADO E INFORMAR DE QUE O ENCARGADO PELA PROTEÇÃO DE DADOS DO MUNICÍPIO É O ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA DE GRAU 1, NÍVEL 2, **RUI MIGUEL DE ABREU GOMES**, NOMEADO POR DELIBERAÇÃO DE 04 DE JULHO DE 2022. -----

7.2. REGISTO N.º 83.107-A/2022 - CENTRO PORTUGAL FILM COMMISSION - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apresentada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 83.107-A/2022, a celebrar com o **Centro Portugal Film Commission**, com sede no Jardim Luís de Camões, em Leiria, com o objetivo de compartilhar parcialmente, com o montante de 4.250,00€, as despesas inerentes à realização do Festival Internacional de Cinema de Turismo ART&TUR, nos dias 25 a 28 de outubro corrente, nesta cidade. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 13 do corrente mês, a dar conta de que a despesa emergente do protocolo proposto, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS
TERMOS DO PROTOCOLO PROPOSTO E INCUMBIR A **DIVISÃO DE
EMPREENDEDORISMO E TURISMO** DE ACOMPANHAR O PRESENTE
PROCESSO. ---- -----

OOXXXOO

OOO

8. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO-----

**8.1. REGISTO N.º 67.041/2022 – “P014/2022 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TEMPORÁRIA PARA A LIMPEZA URBANA NO CONCELHO DE OURÉM” -
PEDIDO DE REVISÃO DO PREÇO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 67.041/2022, da firma **RVU – Recolha,
Transporte e Valorização de Resíduos, Limitada**, sediada na Zona Industrial de Ourém,
Lote 1, em Casal dos Frades, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, a colocar à consideração
desta Câmara Municipal, com os fundamentos e os pressupostos económicos que refere, uma
proposta de atualização de preço para o valor de uma renda mensal de 48.000,00€, acrescido
de IVA.-----

---- O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: -----

- Carta, datada de 11 de setembro findo, da **Sociedade de Advogados Abreu & Associados**, sediada na Avenida Infante D. Henrique, n.º 26, em Lisboa, a esclarecer que se admite como verdadeiro o impacto da subida dos preços na execução do contrato, mas entende que o pedido carece de mais e melhor justificação para que possa ser deferido, sem prejuízo da necessidade de se observarem os fundamentos e limites previstos no Código dos Contratos Públicos sobre a matéria. Mais esclarece que, quanto à modificação contratual, o momento não é o mais adequado face ao risco de contaminação do contrato que se encontra suspenso; -----
- Informação, datada de 21 daquele mesmo mês, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, que a seguir se reproduz na íntegra: “O parecer constante neste processo proferido pela Dr^a Ana Simões Ferreira da Abreu Advogados é bastante clarificador: -----

---- 1)“ ...o cocontratante invoca o disposto no Decreto-Lei n.º 36/2022, que permite a revisão extraordinária dos preços do contrato, mas que, à data, ainda não tem aplicação aos contratos de aquisição de serviços, como o que se encontra em execução, na medida em que ainda não foram publicadas as portarias que identificam os serviços abrangidos (cf. <https://www.impic.pt/impic/pt-pt/perguntas-frequentes/revisao-extraordinaria-de-precos>).”-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- 2) Refere ainda a Dr^a. Ana que “admitindo que estão verificadas as condições para modificar o contrato com fundamento na alteração anormal e imprevisível das circunstâncias, então importa considerar o que se dispõe no artigo 314.º do CCP: -----

--- 1 - O cocontratante tem direito à reposição do equilíbrio financeiro, nos termos do artigo 282.º, quando: -----

- a) A alteração anormal e imprevisível das circunstâncias a que se refere a alínea b) do artigo 312.º seja imputável a decisão do contraente público, adotada fora do exercício dos seus poderes de conformação da relação contratual, que se repercute de modo específico na situação contratual do cocontratante; ou -----
- b) O contrato seja modificado por razões de interesse público, nos termos da alínea c) do artigo 312.º -----

---- 2 - Os demais casos de alteração anormal e imprevisível das circunstâncias conferem direito à modificação do contrato ou a uma compensação financeira, segundo critérios de equidade. -----

---- Conclui ainda a no supramencionado parecer que “Quanto à oportunidade da modificação contratual, entendemos que o momento não será o mais adequado face ao risco de contaminação do contrato que se encontra suspenso”. -----

---- Por fim quanto ao conteúdo do despacho preferido pelo Exmo. Presidente, entendo não ser necessário obter qualquer parecer complementar, no tocante a aplicabilidade do Decreto-Lei 36/2022 aos contratos de prestações de serviços porquanto ainda não foi publicada qualquer portaria, conforme exigido no n.º 2 do seu artigo 2º -----

---- À consideração superior”; -----

- Informação, datada de 22 também do mês findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, que de igual modo se transcreve: Face ao constante no processo (pareceres), com inexistência de regulamentação que estabeleça a aplicação de revisão de preços neste contexto nos contratos de prestações de serviços e atento ainda à litigância subjacente no âmbito do concurso promovido, não será de aceitar a revisão de preços em assunto. -----

---- À Consideração Superior”. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR A FIRMA **RVU – RECOLHA, TRANSPORTE E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS, LIMITADA** DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO, COM BASE NAS INFORMAÇÕES JURÍDICAS CONSTANTES DO PROCESSO E FACE À INEXISTÊNCIA DE REGULAMENTAÇÃO QUE ESTABELEÇA A APLICAÇÃO DA



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

REVISÃO DE PREÇOS, NESTE CONTEXTO, AOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INFORMAR A REQUERENTE, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, DE QUE DISPÕE DE 10 DIAS PARA, QUERENDO E, SOB A FORMA ESCRITA, SE PRONUNCIAR SOBRE A INTENÇÃO ACIMA DELIBERADA. -----

8.2. REGISTO N.º 71.958/2022 - - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Através da carta registada sob o n.º 71.958/2022, a **Freguesia de Seiça**, com sede na Estrada Nacional 113-A, n.º 57, em Seiça, deste Concelho, informou esta Autarquia de que no lugar de Chão de Maçãs, daquela freguesia, existe um edifício em avançado estado de degradação, situação que cria perigo para a segurança de pessoas e bens que circulem no local.-----

---- A **Secção de Fiscalização**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 06 de setembro findo, a dar conta de que o imóvel, coberto de silva e em risco eminente de colapsar, situa-se no n.º 9, da Rua Principal (que faz gaveto com o Largo Outeiro da Cruz e Rua da Fábrica), na localidade de Chão de Maçãs, daquela freguesia e de que é propriedade de **João Paulo**, residente no Largo dos Moinhos – Casas de Além, em Sabacheira, do Concelho de Tomar. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 89.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI N.º 136/2014, DE 09 DE SETEMBRO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – INCUMBIR A COMISSÃO DE VISTORIAS, NOMEADA PARA O EFEITO, DE PROCEDER À REALIZAÇÃO DE VISTORIA AO IMÓVEL EM REFERÊNCIA;- -----

SEGUNDO – NOTIFICAR O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL, EM CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ARTIGO 90.º, DO CITADO DECRETO-LEI, PARA QUE, QUERENDO, INDIQUE UM PERITO PARA INTERVIR NA REALIZAÇÃO DA VISTORIA. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

8.3. REGISTO N.º 72.807/2022 - AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES OU CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 72.807/2022, de Maria Lucena Ferreira Gama, Solicitadora com escritório na Rua Principal, n.º 11-A, em Cavadinha, da Freguesia de Urqueira, deste Concelho, em representação de **Paulo João Pereira Ferreira**, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pelo artigo 1.º, da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para celebração de escritura de doação, do prédio a seguir descrito, por daí vir a resultar a constituição de compropriedade: -----

- Prédio rústico composto por terra de oliveiras, sito na Travessa das Vendas, em Fárrio, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, do Concelho de Ourém, com a área de 247,65 m², a confrontar a norte, a nascente e a poente com Joaquim Pereira Alho e a sul com estrada, inscrito na matriz predial rústica da dita união de freguesias sob o artigo 29696 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 659. -----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----

- Registada sob o n.º 78.950/2022, do **Serviço de Planeamento do Território**, a referir que não se encontram representadas construções na parcela;-----
- Datada de 29 de setembro findo, do **Chefe da Divisão de Fiscalização e Contencioso**, a remeter o pedido à consideração superior. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL. - -----

8.4. REGISTO N.º 79.630/2022 - LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES-----

---- Através da carta registada sob o n.º 79.630/2022, a firma **Trevomagnólia, Limitada**, com sede na Estrada de Minde, n.º 733, em Aljustrel, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, solicitou, pelos motivos que especifica, autorização para proceder ao pagamento da verba de 280,85€, em prestações, relativa a anúncios luminosos.-----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 28 de setembro findo, do **Setor de Metrologia, Cemitério e Licenciamentos não Urbanísticos**, a propor o pagamento da dívida em duas prestações, nos termos do artigo 13.º, do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PERMITIR O PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA DE 280,85€, EM 2 (DUAS) PRESTAÇÕES MENSAS DE IGUAL VALOR, A LIQUIDAR NOS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2022, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO N.º 4, DO ARTIGO 13.º DO **REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM.** -----

8.5. REGISTO N.º 81.044/2022 - LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES-----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 81.044/2022, da firma **Produtiva – Agência de Publicidade, Unipessoal, Limitada**, sediada na Travessa do Cláudio, n.º 5-A, nesta cidade, a solicitar, pelos motivos que especifica, autorização para proceder ao pagamento da verba de 4.326,92€, em seis prestações, relativa a suportes publicitários instalados no concelho. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Setor de Metrologia, Cemitério e Licenciamentos não Urbanísticos** exarou no processo uma informação, datada de 07 do mês em curso, a dar conta de que o pagamento da dívida em seis prestações, pode ser autorizado, nos termos do artigo 13.º, do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém. ----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PERMITIR O PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA DE 4.326,92€, EM 6 (SEIS) PRESTAÇÕES MENSAS DE IGUAL VALOR, A INICIAR EM NOVEMBRO PRÓXIMO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO N.º 4, DO ARTIGO 13.º DO **REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM.** -----

OOXXXOO

OOO

9. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE -----

9.1. REGISTO N.º 72.214/2022 - ADENDA AO CONTRATO DA EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ÁGUA E RAMAIS DOMICILIÁRIOS NA LOCALIDADE DE BAIRRO – NOSSA SENHORA DAS MISERICÓRDIAS – OURÉM” - TRABALHOS COMPLEMENTARES -----

---- No âmbito da empreitada acima mencionada, a **Be Water, S.A.**, com delegação na Rua Dr. Carlos Vaz de Faria e Almeida, n.º 21, rés do chão, nesta cidade, através da carta registada sob o n.º 72.214/2022, remeteu para aprovação, documentação relativa a trabalhos complementares, com custos estimados em 43.726,00€. -----

---- A **Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 27 de setembro findo, que se passa a transcrever: “Trata-



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

se do pedido de aprovação dos trabalhos complementares da empreitada da "Requalificação de Infraestrutura de Água e Ramais Domiciliários na Localidade do Bairro - NSM - Ourém". No parecer do SASR, baseado no email da Be Water, estão justificadas as causas da necessidade desses trabalhos, num montante inferior a 10%.-----

---- Do ponto de vista legal, o pedido está bem enquadrado no Código dos Contratos Públicos, atendendo à data do procedimento, anterior à publicação da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio. Logo o limite é de 10% e não de 50% (atualmente).-----

---- O valor dos trabalhos complementares de 43.726,00€ é razoável, face aos valores de mercado atuais.-----

---- Assim sendo solicita-se a aprovação de trabalhos complementares na empreitada, acima referida, enquadrados no ponto 2, do artigo 370.º, do Código dos Contratos Públicos, no valor de 43.726,00€ e tendo por base os fundamentos referidos no email da Be Water.-----

---- À c.s.”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TRABALHOS COMPLEMENTARES, NO VALOR DE 43.726,00 EUROS.-----

OOXXXOO

OOO

10. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS-----

10.1. REGISTO N.º 83.683/2022 - PLANO MUNICIPAL DE POUPANÇA DE ENERGIA 2022 – 2023-----

---- No âmbito do Plano de Poupança de Energia 2022 – 2023, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 82/2022, de 27 de setembro, que engloba medidas de redução para as áreas da energia, eficiência hídrica e mobilidade e que abrange, entre outros, os setores da Administração Pública, Central e Local, a **Divisão de Projetos Técnicos** remeteu para aprovação, o Plano Municipal de Poupança de Energia 2022 – 2023, registado sob o n.º 83.683/2022.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PLANO MUNICIPAL DE POUPANÇA DE ENERGIA APRESENTADO E INCUMBIR OS SERVIÇOS COMPETENTES DA SUA IMPLEMENTAÇÃO PELAS UNIDADES ORGÂNICAS ENVOLVIDAS.-----

---- A **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo**, apresentou as seguintes questões: “Na sequência do Plano Nacional de Poupança de Energia 2022-2023 aprovado em setembro de 2022, o Plano Municipal apresentado para Ourém adequa-se aos objetivos pretendidos:



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

poupança energética, aceleração da transição para as energias renováveis, a diversificação do aprovisionamento energético e a combinação inteligente de investimentos e reformas.-----

---- Ainda assim, a Vereadora do PS gostaria de acrescentar alguns pontos e esclarecer algumas dúvidas: -----

1. No que se refere a ações com investimento:-----

a.-Durante o período noturno nas cidades de Ourém e Fátima, o número de transeuntes é muito baixo ou quase inexistente; se por questões de segurança, é necessário manter a iluminação pública a funcionar, não seria desejável e possível reduzir o número de lâmpadas acesas implementando um sistema de regulação e controlo das lâmpadas acesas?-----

b.-Produção de energia com instalação de sistemas fotovoltaicos: porque não acrescentar a piscina de Caxarias e a do CEF?-----

2. No Plano apresentado não constam medidas de eficiência hídrica ou poupança de água; neste ponto, no que se refere a ações de investimento: -----

a.-Em que ponto está a estação de tratamento de águas residuais na Maxieira? -----

b.-Já existem mecanismos de poupança e diminuição do volume de água consumida em sanitários, limpeza de ruas, etc.?-----

3. No que se refere à sensibilização / educação para o consumo de bens públicos, seja dos funcionários da autarquia, seja da população em geral, ou a deslocações casa – trabalho – casa, o que será feito? -----

4. Por último, no que se refere à possibilidade do uso de teletrabalho como medida de poupança energética, a vereadora do PS considera que essa é uma medida que deverá implicar sempre negociação com os funcionários de modo a evitar o aumento das despesas familiares com gastos decorrentes da utilização de energia doméstica para trabalhar. -----

---- Por último, a partir de quando será aplicado o Plano em Ourém?" -----

---- O **Senhor Presidente** informou de que a regulação e o controlo das lâmpadas, durante o período noturno nas cidades de Ourém e Fátima, só é possível através de um sistema de telegestão que ainda não está implementado e de que, nas piscinas e pavilhões, está prevista a instalação de sistemas fotovoltaicos. -----

---- Quanto às questões do ponto dois, o **Senhor Presidente** informou de que não tem presente o ponto de situação relativo à estação de tratamento de águas residuais em Maxieira e de que, para já, não estão previstos mecanismos de poupança e diminuição do volume de água consumida.-----

---- Por fim esclareceu que o plano será aplicado de imediato.-----

OOXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

11. SERVIÇO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO-----

11.1. REGISTO N.º 83.424/2022 - REVISÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE FÁTIMA - VERSÃO FINAL-----

---- Na reunião de 04 de abril de 2022, a Câmara deliberou submeter o projeto de revisão do Plano de Urbanização de Fátima a discussão pública, por um período de 45 dias úteis, de conformidade com o disposto no n.º 2, do artigo 89.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial e de acordo com a informação então prestada pelo Chefe do Serviço de Planeamento do Território.-----

---- Publicado na 2.ª Série – N.º 86, do **Diário da República**, no dia 04 de maio de 2022, o referido projeto de revisão do plano esteve a discussão pública até ao dia 19 de julho de 2022.

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado com a informação registada sob o n.º 83.424/2022, do **Chefe do Serviço de Planeamento do Território**, a anexar a versão final do projeto de revisão do Plano de Urbanização de Fátima, depois de analisados e ponderados os conteúdos das participações recolhidas no período de discussão pública, dando conta de que a proposta encontra-se devidamente instruída com os elementos necessários à apreciação e aprovação pelo órgão deliberativo, nos termos do n.º 1, do artigo 90.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.-----

---- Tomou a palavra o **Senhor Presidente**, para informar de que, das 97 participações registadas, 15 dizem respeito a participações repetidas, uma respeito a teste ao sistema e 81 foram ponderadas do seguinte modo: 23 aceites, 14 parcialmente aceites, 16 não aceites e 28 sem enquadramento no âmbito do presente plano de urbanização. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – CONCORDAR COM O RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO ELABORADO E PUBLICITÁ-LO NOS JORNAIS LOCAIS, NA PÁGINA ELETRÓNICA DO MUNICÍPIO E NOS LUGARES PÚBLICOS DE ESTILO;-----

SEGUNDO – DAR CONHECIMENTO DO TEOR DA PRESENTE DECISÃO AOS SIGNATÁRIOS DAS PARTICIPAÇÕES; -----

TERCEIRO – CONCORDAR COM A VERSÃO FINAL DO PROJETO DE REVISÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE FÁTIMA E REMETÊ-LA À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA EFEITOS DO DISPOSTO NO N.º 1, DO ARTIGO 90.º, DO DECRETO-LEI N.º 80/2015, DE 14 DE MAIO.-----

---- A **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo** apresentou a seguinte declaração de voto: “Passados que foram os períodos de discussão pública do PUF e do PUO vimos agora a versão final do PUF do PUO. Face à realidade que temos, a aprovação destes novos planos



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

representa um passo significativo para o desenvolvimento das duas cidades do concelho de Ourém e para a resolução de problemas existentes no território.-----

---- No entanto, o desenvolvimento harmonioso e a qualidade de vida de fatimenses e ourenses não se confina à consecução destes instrumentos. Se é verdade que estes planos tiveram em conta, no caso de Fátima o caos urbanístico e a falta de espaços verdes e de lazer, e, no caso de Ourém, o número de habitações degradadas e as acessibilidades da cidade, também é verdade que a resolução destes problemas irá em grande parte decorrer de medidas que o executivo terá que tomar no que se refere, por exemplo, à arborização da cidade de Fátima e a mecanismos de apoio e incentivo à reabilitação urbana de Ourém, como por exemplo a divulgação do Fundo Municipal de Sustentabilidade Urbana que permitirá, entre outras coisas, reconstruir fachadas e dar uma nova cara à cidade de Ourém. -----

---- Assim sendo, a vereadora do PS aprova os planos aqui apresentados e aguarda, a curto / médio prazo novos desenvolvimentos no que se refere aos problemas enunciados.” -----

**11.2. REGISTO N.º 83.729/2022 - PLANO DE URBANIZAÇÃO DE OURÉM -
VERSÃO FINAL**-----

---- Na reunião de 04 de julho de 2022, a Câmara deliberou submeter a proposta do Plano de Urbanização de Ourém a discussão pública, por um período de 30 dias, de conformidade com o disposto nos n.ºs 1 e 2, do artigo 89.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial e de acordo com a informação então prestada pelo Chefe do Serviço de Planeamento do Território.-----

---- Publicado na 2.ª Série – N.º 150, do **Diário da República**, no dia 04 de agosto de 2022, a referida proposta esteve a discussão pública até ao dia 23 de setembro de 2022.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação registada sob o n.º 83.729/2022, do **Chefe do Serviço de Planeamento do Território**, a anexar, depois de analisados e ponderados os conteúdos das participações recolhidas no período de discussão pública, a versão final da proposta do Plano de Urbanização de Ourém e a dar conta de que a mesma encontra-se devidamente instruída com os elementos necessários à apreciação e aprovação pelo órgão deliberativo, nos termos do n.º 1, do artigo 90.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.-----

---- Tomou a palavra o **Senhor Presidente**, para informar de que, das 16 participações registadas, duas não têm enquadramento no citado plano, sete foram aceites na totalidade, quatro foram aceites parcialmente, duas já estavam previstas na proposta do plano e uma não foi aceite.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

PRIMEIRO – CONCORDAR COM O RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO ELABORADO E PUBLICÁ-LO NOS JORNAIS LOCAIS, NA PÁGINA ELETRÓNICA DO MUNICÍPIO E NOS LUGARES PÚBLICOS DE ESTILO; -----

SEGUNDO – DAR CONHECIMENTO DO TEOR DA PRESENTE DECISÃO AOS SIGNATÁRIOS DAS PARTICIPAÇÕES; -----

TERCEIRO – CONCORDAR COM A VERSÃO FINAL DA PROPOSTA DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE OURÉM E REMETÊ-LA À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA EFEITOS DO DISPOSTO NO N.º 1, DO ARTIGO 90.º, DO DECRETO-LEI N.º 80/2015, DE 14 DE MAIO. -----

---- A **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo** apresentou a declaração de voto que se passa a transcrever: “Passados que foram os períodos de discussão pública do PUF e do PUO vimos agora a versão final do PUF do PUO. Face à realidade que temos, a aprovação destes novos planos representa um passo significativo para o desenvolvimento das duas cidades do concelho de Ourém e para a resolução de problemas existentes no território. -----

---- No entanto, o desenvolvimento harmonioso e a qualidade de vida de fatimenses e ourenses não se confina à consecução destes instrumentos. Se é verdade que estes planos tiveram em conta, no caso de Fátima o caos urbanístico e a falta de espaços verdes e de lazer, e, no caso de Ourém, o número de habitações degradadas e as acessibilidades da cidade, também é verdade que a resolução destes problemas irá em grande parte decorrer de medidas que o executivo terá que tomar no que se refere, por exemplo, à arborização da cidade de Fátima e a mecanismos de apoio e incentivo à reabilitação urbana de Ourém, como por exemplo a divulgação do Fundo Municipal de Sustentabilidade Urbana que permitirá, entre outras coisas, reconstruir fachadas e dar uma nova cara à cidade de Ourém. -----

---- Assim sendo, a vereadora do PS aprova os planos aqui apresentados e aguarda, a curto / médio prazo novos desenvolvimentos no que se refere aos problemas enunciados.” -----

OOXXXOO

OOO

12. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE -----

12.1. REGISTO N.º 81.219/2022 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS NORMAS PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ANUAIS ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS, CULTURAIS E RECREATIVAS DO CONCELHO -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 81.219/2022, do **Chefe do Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, a anexar para aprovação, a proposta de alteração às normas para atribuição de apoios anuais às Associações Desportivas, Culturais e Recreativas do Concelho, com o objetivo de operacionalizar o Regulamento de Apoio ao Associativismo



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

em vigor, definindo procedimentos, critérios e ponderações inerentes a cada associação, no que concerne às candidaturas aos apoios previstos. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS ÀS NORMAS.-----

OOXXXOO

OOO

13. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE-----

13.1. REGISTO N.º 79.261/2022 - PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 79.261/2022, de **Cátia Pinheiro Martins**, a solicitar, por motivos que especifica, a atribuição de um apoio monetário para pagamento das despesas com a renda mensal da sua habitação.-----

---- Do processo faz parte, para além de outros documentos, a informação registada sob o n.º 79.309/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a atribuição da verba de 350,00€, para apoio no pagamento da renda do mês de outubro em curso, com recurso ao Fundo de Maneio daquele serviço.-----

---- O **Senhor Presidente**, exarou no processo o despacho, datada de 06 também do mês em curso, que se transcreve: “Autorizado. -----

---- A Reunião para ratificação”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** SUPRA TRANSCRITO.-----

13.2. REGISTO N.º 80.355/2022 - CENTRO COMUNITÁRIO DE VOLUNTARIADO DE OURÉM - APOIOS CONCEDIDOS - AGOSTO DE 2022-----

---- Através da informação registada sob o n.º 80.355/2022, o **Serviço de Ação Social e Saúde**, deu conta de que, da verba que constitui o Fundo de Maneio daquele serviço, destinada ao pagamento de situações de emergência, foi gasta a quantia de 137,53€ no mês de agosto transato. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O APOIO CONCEDIDO NO MÊS DE AGOSTO DE 2022, COM RECURSO AO FUNDO DE MANEIO EM REFERÊNCIA.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

13.3. REGISTO N.º 78.351/2022 - CANDIDATURA AO CARTÃO ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO -----

---- Através da informação registada sob o n.º 78.351/2022, o **Serviço de Ação Social e Saúde**, colocou à consideração superior o indeferimento da candidatura ao cartão *abem*, de **Manuel Reis Vieira**, pelos motivos que especifica. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **MANUEL REIS VIEIRA** DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

13.4. REGISTO N.º 78.900/2022 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA---

---- No âmbito das normas de atribuição de apoio alimentar e de donativos em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos, material escolar e outros materiais, foi apreciada a informação registada sob o n.º 78.900/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor, o deferimento do pedido de **Mohammed Zohir Ahmad Abrash**.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

13.5. REGISTO N.º 79.536/2022 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA – REAVALIAÇÃO-----

---- No âmbito do pedido de reavaliação do processo de atribuição de donativos em vestuário e calçado, efetuado por **Helena Maria Marto Lopes**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 79.536/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, em virtude de estarem reunidos os respetivos critérios.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

13.6. REGISTO N.º 81.818/2022 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 81.818/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **Maria Fernanda**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

da Silva Cruz Laranjeiro, considerando que a munícipe reúne os critérios de elegibilidade necessários para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

13.7. REGISTO N.º 81.824/2022 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 81.824/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **Sónia Sofia Silva Pereira**, considerando que a munícipe reúne os critérios de elegibilidade necessários para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

13.8. REGISTO N.º 82.256/2022 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO - REAVALIAÇÃO-----

---- Na reunião de 01 de agosto último, a Câmara deliberou notificar **Fathi Ounis**, de que tencionava revogar a atribuição da tarifa social para utilizador doméstico e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, conforme previsto nos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado com a informação registada sob o n.º 82.256/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a revogação da atribuição da referida tarifa social, considerando que o munícipe não se pronunciou dentro do prazo concedido para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL PARA UTILIZADOR DOMÉSTICO, A **FATHI OUNIS**. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

13.9. REGISTO N.º 81.842/2022 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - FAMÍLIA NUMEROSA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 81.842/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **Fernanda Maria Calado de Oliveira Marques Costa**, em virtude de se tratar de família numerosa e de estarem reunidos os critérios para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

13.10. REGISTO N.º 81.450/2022 - PEDIDO DE MOBILIÁRIO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 81.450/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a dar conta de que **Eman Omar Alkadiri** solicitou a cedência de uma cama individual e de que a mesma se encontra disponível para entrega.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **EMAN OMAR ALKIDIRI** O MOBILIÁRIO SOLICITADO. -----

13.11. REGISTO N.º 81.451/2022 - PEDIDO DE MOBILIÁRIO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 81.451/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a dar conta de que **Maria Madalena da Silva Garcia** solicitou a cedência de mobiliário (cómoda e mesas de cabeceira) e de que o citado mobiliário encontra-se disponível para entrega.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **MARIA MADALENA DA SILVA GARCIA** O MOBILIÁRIO SOLICITADO.-----

13.12. REGISTO N.º 76.885/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Relativamente ao processo de apoio à natalidade e à infância de que é titular **Tânia Alexandra Ribeiro Rodrigues**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 76.885/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido, com a atribuição do montante de 450,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

13.13. REGISTO N.º 77.099/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 77.099/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância de **Hélio António da Graça de Sousa**, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

13.14. REGISTO N.º 77.121/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Relativamente ao processo de apoio à natalidade e à infância de que é titular **Amandine Gonçalves Vieira**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 77.121/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

13.15. REGISTO N.º 78.779/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- No âmbito do processo de apoio à natalidade e à infância de que é titular **Joana Catarina Lopes Reis**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 78.779/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

13.16. REGISTO N.º 78.805/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 78.805/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância de **Cláudia Filipa Marques Henriques**, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

13.17. REGISTO N.º 78.846/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Relativamente ao processo de apoio à natalidade e à infância de que é titular **Letícia de Bastos**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 78.846/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

13.18. REGISTO N.º 79.316/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Relativamente ao processo de apoio à natalidade e à infância de que é titular **Alana do Nascimento de Souza Almeida**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 79.316/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido, com a atribuição do montante de 630,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, PENALIZANDO A REQUERENTE COM O NÃO PAGAMENTO DA PRIMEIRA TRANCHE. -----

13.19. REGISTO N.º 79.338/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- No âmbito do processo de apoio à natalidade e à infância de que é titular **Alana do Nascimento de Souza Almeida**, foi apreciada a informação registada sob o n.º 79.338/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a deixar à consideração superior o deferimento do pedido, não obstante o mesmo ter sido entregue fora do prazo estabelecido no n.º 1, do artigo 7.º, do regulamento em vigor, propondo a atribuição do montante de 630,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, PENALIZANDO A REQUERENTE COM O NÃO PAGAMENTO DAS TRÊS PRIMEIRAS TRANCHES.-----

13.20. REGISTO N.º 79.661/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 79.661/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância de **Carolina Cruz Rodrigues**, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

13.21. REGISTO N.º 79.670/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- No âmbito do processo de apoio à natalidade e à infância de que é titular **Alina Pavel**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 79.670/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

13.22. REGISTO N.º 79.812/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 79.812/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância de **Teresa Gomes Maia**, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

13.23. REGISTO N.º 81.019/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Relativamente ao processo de apoio à natalidade e à infância de que é titular **Adriana Maria Oliveira Pereira**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 81.019/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

13.24. REGISTO N.º 81.196/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- No âmbito do processo de apoio à natalidade e à infância de que é titular **João Guilherme Borges Mariano Gonçalves**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 81.196/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido, com a atribuição do montante de 450,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

13.25. REGISTO N.º 81.255/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 81.255/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância de **Ana Rita Margarida Santos**, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

13.26. REGISTO N.º 81.586/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 81.586/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância de **Guadalupe Maria Conceição Neto**, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

13.27. REGISTO N.º 81.677/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 81.677/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância de **Joana Filipa Ferreira**, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

13.28. REGISTO N.º 81.698/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 81.698/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância de **Olena Chernyshova**, com a atribuição do montante de 450,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

13.29. REGISTO N.º 81.745/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 81.745/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância de **Vitória Pereira dos Santos**, com a atribuição do montante de 630,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, PENALIZANDO A REQUERENTE COM O NÃO PAGAMENTO DAS QUATRO PRIMEIRAS TRANCHES. -----

13.30. REGISTO N.º 81.787/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Relativamente ao processo de apoio à natalidade e à infância de que é titular **Maria Clara dos Santos Vieira**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 81.787/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido, com a atribuição do montante de 700,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

13.31. REGISTO N.º 81.882/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 81.882/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância de **Rita Sofia Pinheiro Santos**, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

13.32. REGISTO N.º 81.887/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 81.877/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância de **Ana Catarina Marques Vieira Batista**, com a atribuição do montante de 450,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

13.33. REGISTO N.º 82.289/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- No âmbito do processo de apoio à natalidade e à infância de que é titular **Cláudia Vieira Fetal**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 82.289/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

13.34. REGISTO N.º 82.603/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 82.603/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância de **Marta Pontes Pereira**, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

13.35. REGISTO N.º 82.618/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 82.618/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância de **Mycarla Pricila Lucas**, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

13.36. REGISTO N.º 82.841/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Relativamente ao processo de apoio à natalidade e à infância de que é **Marta Isabel Marques Mendes**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 82.841/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

13.37. REGISTO N.º 82.886/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- No âmbito do processo de apoio à natalidade e à infância de que é titular **Cátia Isabel Ribeiro de Sousa**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 82.886/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

OOXXXXOO

OOO

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente. -----

---- Ourém, Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município, 17 de outubro de 2022.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A SECRETÁRIA,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL MARCADA PARA 17/10/2022**

= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º DA LEI N.º 75/2013,
DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL

1. PRESIDÊNCIA

1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA

1.1.1. Aprovação da ata da reunião de Câmara de 03 de outubro de 2022

1.2. GABINETE DE SALUBRIDADE ANIMAL E SAÚDE PÚBLICA

1.2.1. Registo n.º 26.142/2022 – Apoio à esterilização de animais de companhia

1.2.2. Registo n.º 54.243/2022 – Apoio à esterilização de animais de companhia

1.2.3. Registo n.º 76.751/2022 – Apoio à esterilização de animais de companhia

1.2.4. Registo n.º 77.432/2022 – Apoio à esterilização de animais de companhia

1.2.5. Registo n.º 78.722/2022 – Apoio à esterilização de animais de companhia

1.2.6. Registo n.º 79.549/2022 – Apoio à esterilização de animais de companhia

1.3. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

1.3.1. Registo n.º 83.332/2022 – Alteração à planta de instalação de estaleiro de apoio à empreitada de “P123/2021 – Requalificação do Edifício Escolar EB 2/3 Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão” – Lote 2 – intervenção na cobertura, nas fachadas e no isolamento para aumento da eficiência energética edifício e compatibilização da arquitetura exterior com a nova escola

1.3.2. Registo n.º 83.389/2022 – Alteração à planta de instalação de estaleiro de apoio à empreitada de “P054/2022 – Execução das Medidas de Eficiência Energética no Edifício das Piscinas Municipais de Ourém

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.0.1. Registo n.º 77.636/2022 – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – Projeto “Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo”

2.0.2. Registo n.º 81.238/2022 – Associação Nacional de Municípios Portugueses – Quota de 2023



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.0.3. Registo n.º 77.125/2022 – Associação Uma Escola na Floresta – Pedido de mobiliário

2.0.4. Registo n.º 79.424/2022 – Pedido de devolução de verba

2.0.5. Registo n.º 55.334/2022 – Alienação de imóveis do domínio privado do Município – Abertura de postostas

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

2.1.1. Registo n.º 39.709-A/2020 – “P089/2022 – Beneficiação Viária – Estrada da Gravia, Rua da Cabiçalva e Reabilitação de Pontes” – Relatório final

2.1.2. Registo n.º 44.559-A/2022 – “P101/2022 – Requalificação Urbana de Aljustrel – Reposição de Piso em Aljustrel – Freguesia de Fátima” – Relatório final

2.1.3. Registo n.º 67.150/2022 – “P167/2022 – Prestação de Serviços para a implementação de projetos de laboratório e experimentação teatral, formação e criação teatral no TMO”

2.1.4. Registo n.º 75.913-A/2022 – Minuta do contrato de “P163/2022 – Aquisição de autocarro elétrico, de 30 lugares, para circuitos urbanos”

2.1.5. Registo n.º 75.919-A/2022 – Minuta do contrato de “P164/2022 – Aquisição de autocarro elétrico, de 16 lugares, para circuitos urbanos”

2.1.6. Registo n.º 75.713-A/2022 – Minuta de adenda ao contrato de “P018/2021 – Aquisição de serviços de seguros para o período de 2 anos (01/07/2021 a 30/06/2023)” – Lote 3 – Seguros Frota Automóvel (Anexo 2 e Anexo 3 – C.E.) e Seguro de Responsabilidade Civil Autarquias

2.1.7. Registo n.º 74.134-A/2022 – Minuta de adenda ao contrato de “P059/2021 – Rota das Azenhas – 1.ª Fase” – Trabalhos complementares

2.1.8. Registo n.º 48.464-A/2022 – “P035/2018 – Fornecimento e aplicação de camada de desgaste na EM 525 (estrada entre Formigais e o Agroal) – do PK 3+900 ao PK 7+800” – Conta final

2.1.9. Registo n.º 80.795/2022 – “P143/2022 – Aquisição de material de limpeza, durante 12 meses” – Ata n.º 1/2022

2.1.10. Registo n.º 72.314-A/2022 – “P158/2022 – Contratação de um Técnico Superior de Psicologia, no âmbito do projeto Centro Local para o Sucesso Educativo 2022/2023”

2.1.11. Registo n.º 72.323-A/2022 – “P159/2022 – Contratação de um Técnico de Terapia da Fala, durante 12 meses, no âmbito do projeto Centro Local para o Sucesso Educativo 2022/2023”



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.12. Registo n.º 80.844/2022 – “P183/2022 – Contratação de um Técnico Superior de Psicologia, no âmbito do projeto Centro Local para o Sucesso Educativo 2022/2023”

2.1.13. Registo n.º 81.171/2022 – “P184/2022 – Contratação de um Técnico de Terapia da Fala, durante 12 meses, no âmbito do projeto Centro Local para o Sucesso Educativo 2022/2023”

2.1.14. Registo n.º 62.400-A/2022 – Minuta do contrato de “P153/2022 – Contratação de Técnico Superior de Nutrição durante o período de 12 meses”

2.1.15. Registo n.º 82.847/2022 – “P153/2022 – Contratação de Técnico Superior de Nutrição durante o período de 12 meses” – Não apresentação dos documentos de habilitação

2.1.16. Registo n.º 81.233/2022 – “P132/2022 – Requalificação Urbana da Av. D. Nuno Álvares Pereira – Troço entre as Rotundas dos Álamos e do Ribeirinho” – Ata n.º 1/2022

2.1.17. Registo n.º 81.563/2022 – “P057/2020 – Centro de Recolha Oficial de Ourém (Canil/gatil) – Pedido de prorrogação de prazo

2.1.18. Registo n.º 75.920-A/2022 – Minuta do contrato de “P165/2022 – Fornecimento e instalação de dois carregadores elétricos (Fátima e Ourém)”

2.1.19. Registo n.º 78.989/2022 – Central Nacional de Compras Municipais CONNECT – Proposta de adesão

2.1.20. Registo n.º 21.383-A/2022 – Adenda ao protocolo com a Fundação Dr. Agostinho Albano de Almeida

2.1.21. Registo n.º 36.546/2022 – Centro de Bem-Estar do Bairro – Proposta de protocolo

3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS

3.1. Registo n.º 16.680/2021 – Doação de materiais

3.2. Registo n.º 44.594/2020 – Pedido de materiais

3.3. Registo n.º 54.741/2020 – Pedido de materiais

3.4. Registo n.º 36.050/2021 – Pedido de materiais

3.5. Registo n.º 74.220/2021 – Pedido de materiais

4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO

4.1. Registo n.º 76.744/2022 – Associação Cultural e Recreativa de Alburitel – Pedido de isenção de taxas



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4.2. Registo n.º 19.549/2022 – Segurança e salubridade públicas

4.3. Registo n.º 77.300/2021 – Licenciamento de operação urbanística

5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

5.1. Registo n.º 79.292/2022 – Componente de Apoio à Família – Pré-escolar – Ano letivo 2022/2023

5.2. Registo n.º 84.082-A/2022 – Fábrica da Igreja Paroquial de Urqueira – Proposta de texto de protocolo

6. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE

6.0.1. Registo n.º 81.585/2022 – Pedido de cedência de autocarro municipal

6.1. SECÇÃO DE EXPEDIENTE, ARQUIVO E REPROGRAFIA

6.1.1. Registo n.º 84.073/2022 – Associação dos Municípios Portugueses do Vinho – Alteração do representante do Município na associação

6.1.2. Registo n.º 84.068/2022 – Delegação e subdelegação de competências nos Vereadores em regime de tempo inteiro

6.1.3. Registo n.º 83.891/2022 – Serviço de turnos das farmácias do Concelho – 2023

7. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO

7.1. Registo n.º 72.950/2022 – Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes – Aditamento ao protocolo de colaboração com o Alto Comissariado para as Migrações

7.2. Registo n.º 83.107-A/2022 – Centro Portugal Film Commission – Proposta de protocolo

8. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO

8.1. Registo n.º 67.041/2022 – “P014/2022 – Prestação de Serviços temporária para a limpeza urbana no Concelho de Ourém” – Pedido de revisão do preço da prestação de serviços

8.2. Registo n.º 71.958/2022 – – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

8.3. Registo n.º 72.807/2022 – Ampliação do número de compartes ou constituição de compropriedade



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

8.4. Registo n.º 79.630/2022 – Licenciamento de publicidade – Pedido de pagamento em prestações

8.5. Registo n.º 81.044/2022 – Licenciamento de publicidade – Pedido de pagamento em prestações

9. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

9.1. Registo n.º 72.214/2022 – Adenda ao contrato da empreitada “Requalificação de infraestrutura de água e ramais domiciliários na localidade de Bairro – Nossa Senhora das Misericórdias – Ourém” – Trabalhos complementares

10. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS

10.1. Registo n.º 83.683/2022 – Plano Municipal de Poupança de Energia 2022 – 2023

11. SERVIÇO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO

11.1. Registo n.º 83.424/2022 – Revisão do Plano de Urbanização de Fátima – Versão final

11.2. Registo n.º 83.729/2022 – Plano Urbanização de Ourém – Versão final

12. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE

12.1. Registo n.º 81.219/2022 – Proposta de alteração às Normas de atribuição de apoios anuais às Associações Desportivas, Culturais e Recreativas do Concelho

13. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

13.1. Registo n.º 79.261/2022 – Pedido de apoio económico

13.2. Registo n.º 80.355/2022 – Centro Comunitário de Voluntariado de Ourém – Apoios concedidos – Agosto de 2022

13.3. Registo n.º 78.351/2022 – Candidatura ao cartão *abem*: Rede Solidária do Medicamento

13.4. Registo n.º 78.900/2022 – Pedido de apoio de Ação Social Direta

13.5. Registo n.º 79.536/2022 – Pedido de apoio de Ação Social Direta – Reavaliação

13.6. Registo n.º 81.818/2022 – Tarifário de venda de água – Atribuição de Tarifa Social – Utilizador doméstico

13.7. Registo n.º 81.824/2022 – Tarifário de venda de água – Atribuição de Tarifa Social – Utilizador doméstico



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- 13.8. Registo n.º 82.256/2022 – Tarifário de venda de água – Atribuição de Tarifa Social – Utilizador doméstico – Reavaliação
- 13.9. Registo n.º 81.842/2022 – Tarifário de venda de água – Atribuição de Tarifa Social – Família Numerosa
- 13.10. Registo n.º 81.450/2022 – Pedido de mobiliário
- 13.11. Registo n.º 81.451/2022 – Pedido de mobiliário
- 13.12. Registo n.º 76.885/2022 – Apoio à natalidade e à infância
- 13.13. Registo n.º 77.099/2022 – Apoio à natalidade e à infância
- 13.14. Registo n.º 77.121/2022 – Apoio à natalidade e à infância
- 13.15. Registo n.º 78.779/2022 – Apoio à natalidade e à infância
- 13.16. Registo n.º 78.805/2022 – Apoio à natalidade e à infância
- 13.17. Registo n.º 78.846/2022 – Apoio à natalidade e à infância
- 13.18. Registo n.º 79.316/2022 – Apoio à natalidade e à infância
- 13.19. Registo n.º 79.338/2022 – Apoio à natalidade e à infância
- 13.20. Registo n.º 79.661/2022 – Apoio à natalidade e à infância
- 13.21. Registo n.º 79.670/2022 – Apoio à natalidade e à infância
- 13.22. Registo n.º 79.812/2022 – Apoio à natalidade e à infância
- 13.23. Registo n.º 81.019/2022 – Apoio à natalidade e à infância
- 13.24. Registo n.º 81.196/2022 – Apoio à natalidade e à infância
- 13.25. Registo n.º 81.255/2022 – Apoio à natalidade e à infância
- 13.26. Registo n.º 81.586/2022 – Apoio à natalidade e à infância
- 13.27. Registo n.º 81.677/2022 – Apoio à natalidade e à infância
- 13.28. Registo n.º 81.698/2022 – Apoio à natalidade e à infância
- 13.29. Registo n.º 81.745/2022 – Apoio à natalidade e à infância
- 13.30. Registo n.º 81.787/2022 – Apoio à natalidade e à infância



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- 13.31. Registo n.º 81.882/2022 – Apoio à natalidade e à infância
- 13.32. Registo n.º 81.887/2022 – Apoio à natalidade e à infância
- 13.33. Registo n.º 82.289/2022 – Apoio à natalidade e à infância
- 13.34. Registo n.º 82.603/2022 – Apoio à natalidade e à infância
- 13.35. Registo n.º 82.618/2022 – Apoio à natalidade e à infância
- 13.36. Registo n.º 82.841/2022 – Apoio à natalidade e à infância
- 13.37. Registo n.º 82.886/2022 – Apoio à natalidade e à infância

Câmara Municipal de Ourém, 13 de outubro de 2022

O Presidente da Câmara



Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque